

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2018



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

FICHA TÉCNICA

Editor

Ordem dos Nutricionistas
Rua do Pinheiro Manso n.º 174
4100-409 Porto

Autor

Direção da Ordem dos Nutricionistas

Redação

Tânia Cordeiro (Coordenação)
Ana Frias
Delphine Dias
Luís Filipe Amaro
Nair Mota
Rui da Silva

Design Gráfico

Rui da Silva

PORTO, MARÇO 2019

Aprovado em Reunião da Direção de: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aprovado em Reunião do Conselho Fiscal de: [ANEXO C1]: **08 DE MARÇO DE 2019**

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de: [ANEXO C2]: **16 DE MARÇO DE 2019**

Certificação Legal das Contas 2018 ROC [ANEXO C3]: **08 DE MARÇO DE 2019**

ÓRGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

BASTONÁRIO

Alexandra Bento

DIREÇÃO

Alexandra Bento **PRESIDENTE**

Helena Ávila

Graça Raimundo **VICE-PRESIDENTE**

Joana Sousa

Beatriz Oliveira

José Camolas

CONSELHO GERAL

CÍRCULO ELEITORAL DO NORTE

Pedro Graça

Alejandro Santos

Débora Cláudio

Carla Lopes **PRESIDENTE**

José Manuel Marques

Juliana Almeida de Souza

Oliveira Faria

Sandra Lourenço

Vera Ferro Lebres

Vítor Hugo Teixeira

Duarte Torres

Renata Barros

Mariana Briote

Inês Tomada **SECRETÁRIA**

Miguel Rego

CÍRCULO ELEITORAL DO CENTRO

Nuno Ferreira **SECRETÁRIO**

Odete Costa Simões

Elsa Feliciano

Luís Matos

Vera Ruivo Dias

CÍRCULO ELEITORAL DE LISBOA

Lino Mendes

Rute Borrego

Rui Lima

Catarina Sousa Guerreiro

Carlos Damas

Maria Paes Vasconcelos

Ana Leonor Perdigão

Ana Catarina Moreira

Carla Pereira

Vânia Costa

Helena Cid

Patrícia Almeida Nunes

CÍRCULO ELEITORAL DO ALENTEJO

Verónica Túbal

Vera Carrilho

CÍRCULO ELEITORAL DO ALGARVE

Ezequiel Pinto

Cecília Santos

CÍRCULO ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Mafalda Oliveira

Rita Brotas Carvalho

CÍRCULO ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA A MADEIRA

Bruno Sousa

Andreia Castro

CONSELHO JURISDICIONAL

Conceição Calhau **PRESIDENTE**

Hermínio Carrasqueira

Maria Palma Mateus

Sónia Mendes

Clara Matos

CONSELHO FISCAL

Nuno Nunes **PRESIDENTE**

André Machado Vaz **ROC**

Patrícia Padrão

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	13
ATIVIDADES 2018.....	15
01 ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	17
011 REUNIÕES DOS ÓRGÃOS, DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS.....	18
012 REUNIÕES DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	20
013 REUNIÕES DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO NAS QUAIS A ORDEM DOS NUTRICIONISTAS ESTÁ REPRESENTADA.....	22
02 RECURSOS	23
021 RECURSOS E FINANÇAS.....	23
0211 RECURSOS HUMANOS.....	23
0212 RECURSOS FINANCEIROS	23
0213 RECURSOS FÍSICOS	23
022 ASSESSORIAS.....	23
023 ASSESSORIA REVISOR OFICIAL DE CONTAS	24
03 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	25
031 MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO	25
0311 INSCRIÇÕES, ESTÁGIOS E PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	25
0312 MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS.....	26
0313 CONVERGÊNCIA DA PROFISSÃO DE DIETISTA PARA A PROFISSÃO DE NUTRICIONISTA	26
0314 REGISTO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS	26
0315 SEMINÁRIOS DE DEONTOLOGIA PARA MEMBROS ESTAGIÁRIOS	26
0316 SEMINÁRIOS DE DEONTOLOGIA PARA MEMBROS EFETIVOS	27
0317 FORMAÇÃO CONTÍNUA.....	27
032 MAIS E MELHOR EMPREGO	28
0321 OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO E DA EMPREGABILIDADE	28
0322 GABINETE DE APOIO AO MEMBRO	28
0324 REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES GERAIS DA PROFISSÃO.....	29
0325 CONCURSOS NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE.....	30
033 MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL	31
0331 ATIVIDADE REGULADORA	31
03311 REGULAMENTOS	31
03312 NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	31
0332 POLÍTICAS DE SAÚDE.....	32
0333 COMPROMISSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	32
03331 ATO DO NUTRICIONISTA	32
03332 DIPLOMAS PUBLICADOS.....	33
0334 BIBLIOTECA ON-LINE	33
0335 ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.....	33
03351 REGIME DISCIPLINAR	33
03352 PROCESSOS JUDICIAIS	34
0336 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL	34
0337 EMAIL PROFISSIONAL.....	35
034 MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS	36
0341 COMUNICAÇÃO.....	36
03411 PÁGINA NA INTERNET	36
03412 REDES SOCIAIS.....	36
03413 ÓRGÃOS COMUNICAÇÃO SOCIAL	36
03414 ATIVIDADE EDITORIAL	37
03415 CAMPANHA “O QUE FAZEMOS FAZ BEM”	37

0342 CERIMÓNIA DE COMPROMISSO PROFISSIONAL	37
0343 FÓRUM DE EMPREGABILIDADE.....	38
0344 ENCONTRO NACIONAL DOS NUTRICIONISTAS DA ALIMENTAÇÃO COLETIVA E RESTAURAÇÃO... 38	
0346 CICLO DE SEMINÁRIOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	38
0347 CICLO DE VISITAS DA BASTONÁRIA DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS.....	39
035 MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO	44
0351 EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	44
0352 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45
03521 PRESENÇA EM REUNIÕES E EVENTOS	45
03522 PROJETO “VER PARA QUERER”	53
ANEXOS	55
ANEXO A.....	55
ANEXOS A	55
ANEXO 1 - ORGANIZAÇÃO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS.....	57
ANEXO 2 - NÚMEROS DOS MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS.....	59
ANEXO 3 - CAMPANHA “O QUE FAZEMOS FAZ BEM” DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	61
ANEXO 4 - IMAGENS DAS ATIVIDADES DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	62
ANEXO 5- IMAGEM DO PROJETO VER PARA QUERER.....	67
CONTAS 2018	69
ÍNDICE 2	71
BALANÇO.....	74
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	75
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES.....	76
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	77
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	79
ANEXO B.....	81
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	83
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	84
3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	85
3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO.....	85
3.1.1. CONTINUIDADE:	85
3.1.2. REGIME DO ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA):.....	85
3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	85
3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO:	85
3.1.5. COMPENSAÇÃO.....	86
3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA	86
3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO	86
3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	86
3.2.2. BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL	87
3.2.3. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	88
3.2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	89
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	89
Clientes e outras contas a Receber	89
Outros ativos e passivos financeiros	90
Caixa e Depósitos Bancários	90
Fornecedores e outras contas a pagar	90
3.2.5. FUNDOS PATRIMONIAIS.....	90
3.2.6. PROVISÕES	90
3.2.7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	91

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	93
BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL.....	93
OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	93
5. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	95
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	95
6. RENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	96
7. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	96
8. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES	97
9. GASTOS COM O PESSOAL	97
10. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	97
11. OUTRAS DIVULGAÇÕES	98
11.1. CRÉDITOS A RECEBER.....	98
11.2. OUTROS ATIVOS CORRENTES.....	98
11.3. DIFERIMENTOS.....	98
11.4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	99
11.5. FUNDOS PATRIMONIAIS.....	99
11.6. FORNECEDORES.....	99
11.7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	100
11.8. OUTROS PASSIVOS CORRENTES	100
11.9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	101
11.10. OUTROS RENDIMENTOS.....	101
11.11. OUTROS GASTOS.....	102
11.12. RESULTADOS FINANCEIROS.....	102
11.13. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	102
ANEXO C1	105
ANEXO C2	109
ANEXO C3	113

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Reuniões dos Órgãos da Ordem dos Nutricionistas do mandato 2015-2019.....	18
Tabela 2 Reuniões da comissão de estágios da Ordem dos Nutricionistas.....	19
Tabela 3 Reuniões das comissões e grupos de trabalho por áreas de atuação da Ordem dos Nutricionistas.....	20
Tabela 4 Reuniões das comissões e grupos de trabalho nas quais a Ordem dos Nutricionistas está representada.....	22
Tabela 5 Categorias das comunicações eletrónicas dirigidas ao Gabinete de Apoio ao Membro (2018).....	29
Tabela 7 Seminários da Ordem dos Nutricionistas.....	38
Tabela 8 Instituições visitadas ao longo do Ciclo de Visitas da Bastonária do ano de 2018.....	40
Tabela 9 Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas.....	45

INTRODUÇÃO

Em cumprimento da alínea h) do artigo 25.º do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, aprovado pela Lei n.º 51/2010, de 14 de dezembro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 126/2015, de 3 de setembro, a Direção da Ordem dos Nutricionistas elaborou o presente Relatório de Atividades e Contas que retrata as atividades desenvolvidas pela Ordem dos Nutricionistas no ano de 2018, submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas, precedido de parecer do Conselho Fiscal..

Durante o ano 2018 foi dado cumprimento às ações propostas em Plano de Atividades e Orçamento 2018, realçando-se a realização o Ciclo de Visitas da Bastonária. É de destacar um resultado económico superior ao previsional essencialmente devido à não realização de atividades face ao previsto.

A Bastonária

Alexandra Bento

ATIVIDADES 01

ATIVIDADES



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

01 ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O Relatório de Atividades e Contas 2018 resume as atividades mais relevantes da Ordem dos Nutricionistas no decurso deste ano.

As atividades concretizadas basearam-se nos princípios que a direção considerou estruturais para a estratégia definida para o mandato, assente num modelo mais adequado para o papel de uma associação pública profissional, enquanto instituição de autorregulação profissional que deverá defender um duplo interesse: o dos nutricionistas e o dos cidadãos.

Os eixos estratégicos que marcam a proposta de intervenção foram os previstos no Plano de Atividades e Orçamento 2018 e que suportaram as principais linhas de ação:

- melhor qualificação e acesso;
- mais e melhor emprego;
- mais e melhor exercício profissional;
- mais proximidade com os membros;
- mais e melhor nutrição.

Alicerçados nestes pressupostos, desenvolveram-se um conjunto de atividades que, no seu todo, têm por objetivo dar resposta às exigências e à responsabilidade sentidas perante os nutricionistas, perante os destinatários dos serviços prestados e perante a sociedade.

Foram valorizadas as atividades que visam a promoção da melhoria do desempenho profissional, que conduzem ao crescimento e, conseqüentemente, ao seu reconhecimento perante os pares e a sociedade civil. Destacam-se as atividades que promovem a aproximação entre a Ordem dos Nutricionistas, os seus membros e o cidadão.

A Ordem dos Nutricionistas baseia-se na democracia representativa e na separação de órgãos e de poderes com os seguintes órgãos, de acordo com o artigo 9º do seu Estatuto (Lei n.º 126/2015, de 3 de setembro):

- O conselho geral
- O bastonário
- A direção
- O conselho jurisdicional
- O conselho fiscal

A direção, no início do seu mandato, procedeu à organização interna por Departamentos e Gabinetes, por forma a dar a melhor resposta às suas atribuições (anexo 1).

Na dependência do Departamento da Qualidade encontram-se as seguintes comissões:

- Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração;

- Comissão de Nutrição Clínica;
- Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública.

Na dependência do Departamento de Acesso e Exercício Profissional encontra-se a seguinte Comissão:

- Comissão de Estágios.

Na dependência do Departamento de Qualificação encontra o seguinte grupo de trabalho:

- Grupo de trabalho para a realização de Casos Práticos de Deontologia Profissional.

Além das comissões referidas encontra-se diretamente dependente da Bastonária:

- Comissão de Ética;
- Comissão de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior da Ordem dos Nutricionistas.

As ações foram desencadeadas pelos órgãos da Ordem dos Nutricionistas, operacionalizadas pelos diversos gabinetes e departamentos, bem como pelas várias comissões consultivas da direção.

011 REUNIÕES DOS ÓRGÃOS, DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Durante o ano de 2018 os órgãos da Ordem dos Nutricionistas reuniram ordinária e extraordinariamente. (tabela 1).

Tabela 1 | Reuniões dos Órgãos da Ordem dos Nutricionistas do mandato 2015-2019

DATA	ÓRGÃO
5 DE JANEIRO	DIREÇÃO
26 DE JANEIRO	DIREÇÃO
2 DE FEVEREIRO	DIREÇÃO
16 DE FEVEREIRO	DIREÇÃO
18 DE FEVEREIRO	CONSELHO JURISDICIONAL
9 DE MARÇO	DIREÇÃO
16 DE MARÇO	CONSELHO FISCAL
19 DE MARÇO	CONSELHO JURISDICIONAL
23 DE MARÇO	DIREÇÃO
24 DE MARÇO	CONSELHO GERAL
13 DE ABRIL	DIREÇÃO

Tabela 1 | Reuniões dos Órgãos da Ordem dos Nutricionistas do mandato 2015-2019 (cont.)

DATA	ÓRGÃO
16 DE ABRIL	CONSELHO JURISDICIONAL
27 DE ABRIL	DIREÇÃO
11 DE MAIO	DIREÇÃO
14 DE MAIO	CONSELHO JURISDICIONAL
25 DE MAIO	DIREÇÃO
8 DE JUNHO	CONSELHO JURISDICIONAL
15 DE JUNHO	DIREÇÃO
29 DE JUNHO	DIREÇÃO
13 DE JULHO	DIREÇÃO
27 DE JULHO	DIREÇÃO
31 DE AGOSTO	DIREÇÃO
14 DE SETEMBRO	DIREÇÃO
28 DE SETEMBRO	DIREÇÃO
17 DE SETEMBRO	CONSELHO JURISDICIONAL
12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO
26 DE OUTUBRO	DIREÇÃO
8 DE NOVEMBRO	CONSELHO FISCAL
12 DE NOVEMBRO	CONSELHO JURISDICIONAL
30 DE NOVEMBRO	DIREÇÃO
1 DE DEZEMBRO	CONSELHO GERAL
19 DE DEZEMBRO	CONSELHO JURISDICIONAL
14 DE DEZEMBRO	DIREÇÃO
28 DE DEZEMBRO	DIREÇÃO

A Comissão de Estágios da Ordem dos Nutricionistas reuniu durante o ano de 2018 nas datas indicadas na tabela (tabela 2).

Tabela 2 | Reuniões da comissão de estágios da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	NOME
12 DE JANEIRO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS
12 DE JANEIRO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)
16 DE FEVEREIRO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)

Tabela 2 | Reuniões da comissão de estágios da Ordem dos Nutricionistas. (cont.)

DATA	NOME
16 DE MARÇO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)
13 DE ABRIL	COMISSÃO DE ESTÁGIOS
20 DE ABRIL	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)
18 DE MAIO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)
22 DE JUNHO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)
06 DE JULHO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS
20 DE JULHO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)
24 DE AGOSTO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)
21 DE SETEMBRO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)
12 DE OUTUBRO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)
19 DE OUTUBRO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS
23 DE NOVEMBRO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)
18 DE DEZEMBRO	COMISSÃO DE ESTÁGIOS (ANÁLISE DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO)

012 REUNIÕES DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

As Comissões da Ordem dos Nutricionistas e os respetivos Grupos de Trabalho, realizaram as seguintes reuniões, durante o ano 2018 (tabela 3)

Tabela 3 | Reuniões das comissões e grupos de trabalho por áreas de atuação da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	NOME
9 DE JANEIRO	GRUPO DE TRABALHO CADERNOS DE ENCARGOS
12 DE JANEIRO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
23 DE JANEIRO	GRUPO DE TRABALHO CARTEIRA BÁSICA DE SERVIÇOS DO NUTRICIONISTA NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
9 DE FEVEREIRO	GRUPO DE TRABALHO DOS CADERNOS DE ENCARGOS
9 DE FEVEREIRO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
16 DE FEVEREIRO	COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA E RESTAURAÇÃO

Tabela 3 | Reuniões das comissões e grupos de trabalho por áreas de atuação da Ordem dos Nutricionistas. (cont)

DATA	NOME
16 DE FEVEREIRO	COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA E RESTAURAÇÃO
21 DE FEVEREIRO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
26 DE FEVEREIRO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
16 DE MARÇO	COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA E RESTAURAÇÃO
21 DE MARÇO	GRUPO DE TRABALHO CARTEIRA BÁSICA DE SERVIÇOS DO NUTRICIONISTA NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
21 DE MARÇO	GRUPO DE TRABALHO ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO NUTRICIONISTA NAS FARMÁCIAS
23 DE MARÇO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
23 DE MARÇO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
4 DE MAIO	COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA E RESTAURAÇÃO
18 DE MAIO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
28 DE MAIO	GRUPO DE TRABALHOS DE CASOS PRÁTICOS PARA O SEMINÁRIO DE DEONTOLOGIA PROFISSIONAL
29 DE MAIO	GRUPO DE TRABALHO CARTEIRA BÁSICA DE SERVIÇOS DO NUTRICIONISTA NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
30 DE MAIO	COMISSÃO NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
15 DE JUNHO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
19 DE JUNHO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
21 DE JUNHO	COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA E RESTAURAÇÃO
21 DE JUNHO	GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DOS CADERNOS DE ENCARGOS
25 DE JUNHO	GRUPO DE TRABALHO ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO NUTRICIONISTAS NOS GINÁSIOS
28 DE JUNHO	COMISSÃO DE ÉTICA
11 DE JULHO	GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DA NORMA DE ORIENTAÇÃO CLÍNICA "HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIÁRIA"
13 DE JULHO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
23 DE JULHO	GRUPO DE TRABALHO PARA A ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA NO GINÁSIO
24 DE JULHO	COMISSÃO NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
21 DE SETEMBRO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
9 DE OUTUBRO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
9 DE OUTUBRO	GRUPO DE TRABALHO CADERNOS DE ENCARGOS

Tabela 3 | Reuniões das comissões e grupos de trabalho por áreas de atuação da Ordem dos Nutricionistas. (cont)

DATA	NOME
19 DE OUTUBRO	COMISSÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
8 DE NOVEMBRO	COMISSÃO DE ÉTICA
7 DE DEZEMBRO	COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA E RESTAURAÇÃO
16 DE DEZEMBRO	GRUPO DE TRABALHO DE CADERNO DE ENCARGOS

013 REUNIÕES DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO NAS QUAIS A ORDEM DOS NUTRICIONISTAS ESTÁ REPRESENTADA

Durante o ano 2018 realizaram-se as seguintes reuniões de comissões e grupos de trabalho nas quais a Ordem dos Nutricionistas está representada, (tabela 4):

Tabela 4 | Reuniões das comissões e grupos de trabalho nas quais a Ordem dos Nutricionistas está representada

DATA	NOME
12 DE JANEIRO	COMISSÃO NACIONAL REFORMA DA SAÚDE PÚBLICA
12 DE MARÇO	GRUPO DE TRABALHO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DIÁLISE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
23 DE MARÇO	PORTFIR GRUPO DE TRABALHO COMUNICAÇÃO EFICAZ EM ALIMENTAÇÃO
1 DE JUNHO	2ª SUBCOMISSÃO PARA A REFORMA DA SAÚDE PÚBLICA
6 DE JUNHO	COMISSÃO NACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DA DIÁLISE
7 DE JUNHO	PORTFIR
11 DE JUNHO	GRUPO TÉCNICO DA 2ª SUBCOMISSÃO DA REFORMA DA SAÚDE PÚBLICA
20 DE JUNHO	COMISSÃO NACIONAL PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO DO LACTENTE E DA CRIANÇA PEQUENA
5 DE JULHO	GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO PORTFIR
10 DE JULHO	COMISSÃO NACIONAL PARA A ALIMENTAÇÃO DO LACTENTE E DA CRIANÇA PEQUENA
11 DE JULHO	GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DA NORMA DE ORIENTAÇÃO CLÍNICA (ORGANIZACIONAL) "NUTRIÇÃO ENTÉRICA E PARENTÉRICA"
4 DE OUTUBRO	GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA ABORDAGEM DO DOENTE COM OBESIDADE ELEGÍVEL PARA CIRURGIA BARIÁTRICA
11 DE OUTUBRO	GRUPO DE TRABALHO SOBRE O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE DIÁLISE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
6 DE NOVEMBRO	COORDENAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE PARA AS DEMÊNCIAS
16 DE NOVEMBRO	GRUPO DE TRABALHO PARA A INTEGRAÇÃO DO MÓDULO DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL

02 RECURSOS

021 RECURSOS E FINANÇAS

0211 RECURSOS HUMANOS

A Ordem dos Nutricionistas tem alargado o seu mapa de pessoal para melhor assegurar as suas atribuições e atividades. Assim, os seus recursos humanos totalizaram oito técnicos superiores e quatro assistentes administrativos.

0212 RECURSOS FINANCEIROS

Constituem receitas da Ordem dos Nutricionistas, designadamente, as quotas pagas pelos seus membros, assim como as taxas cobradas pelos serviços prestados aos seus membros, sendo que os valores a pagar pelos membros da Ordem, bem como o respetivo regime de cobrança, estão definidos no Regulamento de Taxas e Quotas da Ordem dos Nutricionistas, Regulamento n.º 273/2016 de 16 de março.

Até 31 de dezembro de 2018, de um universo de 3973 membros efetivos, 2924 efetuaram o pagamento da quota na modalidade anual, 153 semestral e 491 mensal. Contudo, 405 membros permanecem com quotas em atraso.

Foram ainda solicitadas 27 declarações de idoneidade profissional.

Os números de admissões de membros estagiários e membros efetivos constam da secção 0311.

0213 RECURSOS FÍSICOS

O funcionamento da Ordem dos Nutricionistas decorre na sua sede nacional, no Porto em edifício arrendado sito na Rua do Pinheiro Manso n.º 174, desencadeando-se diversas atividades, nomeadamente reuniões dos órgãos, comissões e grupos e trabalho, assim como provas de habilitação profissional dos membros estagiários.

Ao longo do ano e para o adequado funcionamento da Ordem, foi necessário proceder à aquisição pontual de equipamentos, nomeadamente material de escritório e equipamento informático, bem como o arrendamento de espaços para o desenvolvimento de algumas atividades.

022 ASSESSORIAS

No ano de 2018 foi dada continuidade a diversos serviços de assessoria com o objetivo de apoiar o cumprimento das atividades ou na tomada de determinadas decisões, designadamente.

- ASSESSORIA JURÍDICA – continuidade ao contrato para a assessoria jurídica aos órgãos e para contencioso.
- ASSESSORIA FISCAL - continuidade ao contrato de assessoria fiscal no que respeita aos serviços de contabilidade e assessoria fiscal.
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - continuidade à assessoria de comunicação, tendo-se procedido à mudança de entidade prestadora de serviço, bem como ao serviço de *clipping*.
- ASSESSORIA INFORMÁTICA - continuidade ao contrato de assessoria informática, com vista à manutenção do sistema informático e da página eletrónica.

No cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento (EU) 2016/679 de 26 de abril de 2016, foi adjudicada a assessoria para a implementação e monitorização da proteção de dados pessoais.

023 ASSESSORIA REVISOR OFICIAL DE CONTAS

De acordo com o previsto no artigo n.º 30 do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, o Conselho Fiscal deverá ser composto por um Presidente, um Vogal e um Revisor Oficial de Contas. Assim, em cumprimento do estipulado estatutariamente, foi dada continuidade ao contrato com o Revisor Oficial de Contas,

03 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

031 MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO

0311 INSCRIÇÕES, ESTÁGIOS E PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

A inscrição na Ordem é determinada pelo Regulamento de Inscrição da Ordem dos Nutricionistas, Regulamento n.º 308/2016, de 23 de março, que estabelece as regras a que obedece o procedimento de inscrição na Ordem e pelo Regulamento n.º 484/2017, de 12 de setembro que estabelece as normas a aplicar no âmbito dos Estágios Profissionais e de Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas.

A verificação do processo de inscrição é realizada pelo Gabinete de Estágios da Ordem, que emite uma informação para a Comissão de Estágios. Esta analisa os parâmetros referentes ao estágio (designadamente os constantes das alíneas t) a x) do Anexo I do Regulamento de Inscrição), remetendo proposta de parecer à Direção para deferimento ou indeferimento da candidatura.

Por forma a objetivar um planeamento atempado do estágio e garantir a qualidade da sua prossecução, a Comissão de Estágios definiu o modelo operacional para os estágios profissionais.

No ano de 2018 deram entrada 363 processos de inscrição. Foram deferidos pela Direção 363 projetos de estágio, que correspondem ao número de membros estagiários admitidos. Foram ainda admitidos 7 membros efetivos sem a realização de estágio ao abrigo do Regulamento de Inscrição da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento n.º 308/2016 de 23 março). Foram também solicitadas 22 mudanças de orientador e/ou entidade recetora.

Contudo, o total de estágios profissionais decorridos em 2018 ascendeu a 548 estágios, considerando-se que:

- 150 processos de inscrição foram iniciados em 2017 e completados em 2018;
- 245 processos de inscrição iniciados e terminados em 2018;
- 148 processos de inscrição foram iniciados em 2018 mas apenas ficarão completos em 2019 e
- 5 processos são repetição de estágio.

As Provas de Habilitação Profissional para acesso à categoria de membro efetivo foram realizadas num total de 34 dias, distribuídos pelos períodos definidos no modelo operacional. O número de membros estagiários avaliados foi de 429, ocorrendo 5 reprovações na prova de discussão de Relatório de Estágio e 40 na Prova de Conhecimentos Deontológicos. Tiveram também lugar 35 repetições de Provas de Conhecimentos Deontológicos referentes a reprovações, realizadas em seis dias distintos agendados para o efeito.

O Conselho Jurisdicional reapreciou classificações finais nas provas de habilitação profissional de quatro membros estagiários.

No total, foram admitidos 433 membros efetivos.

0312 MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A 31 de dezembro de 2018 a Ordem dos Nutricionistas totalizava 4274 membros, dos quais 93% (n=3973) eram membros efetivos e 7% membros estagiários (n=301) (anexo 2). Durante o ano 2018, solicitaram a sua suspensão de inscrição 88 membros, totalizando assim 278 o número de membros efetivos suspensos por iniciativa do próprio, e um pedido de cancelamento de inscrição por iniciativa própria, ascendendo a um total de cinco cancelamentos. Os motivos para a solicitação da suspensão foram: não se encontrarem a exercer a profissão ou encontrarem-se a exercer a profissão em país estrangeiro.

Foram ainda anulados dois membros efetivos por falecimento.

0313 CONVERGÊNCIA DA PROFISSÃO DE DIETISTA PARA A PROFISSÃO DE NUTRICIONISTA

No que respeita ao processo de convergência da profissão de dietista para a profissão de nutricionista, ao abrigo do artigo 5º da Lei n.º 126/2015 de 3 de setembro, no ano de 2018 foram deferidas 87 pedidos de convergência.

Existem ainda 54 (14%) membros com condições para convergência, que não a requereram.

0314 REGISTO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS

É competência da direção da Ordem dos Nutricionistas a elaboração e a atualização do registo profissional. Nesta senda, após as reuniões da direção ocorre a admissão de membros estagiários e de membros efetivos, assim como os membros que por sua iniciativa pretendam a suspensão ou o cancelamento da sua inscrição como membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas. Assim, após cada reunião é realizada a atualização da situação de cada membro.

0315 SEMINÁRIOS DE DEONTOLOGIA PARA MEMBROS ESTAGIÁRIOS

Conforme previsto no Estatuto da Ordem dos Nutricionistas é obrigatório a frequência de um Seminário de Deontologia Profissional durante o período de estágio profissional. Pelo que, foram realizados sete Seminários de Deontologia, quatro no Porto e três em Lisboa, destinados aos membros estagiários da Ordem dos Nutricionistas, tendo sido frequentados por 289 nutricionista estagiários.

Este seminário conta com a participação da Bastonária, de membros da Comissão de Ética, de membros do Conselho Jurisdicional e de assessores da Ordem dos Nutricionistas, bem como de indivíduos de outros grupos profissionais de reconhecido mérito nas áreas que lecionam.

0316 SEMINÁRIOS DE DEONTOLOGIA PARA MEMBROS EFETIVOS

Com a entrada em vigor em 2015 do novo Estatuto da Ordem dos Nutricionistas os membros efetivos, para que possam ser orientadores de estágio, devem ter frequência de seminário de deontologia profissional, cumulativamente à necessidade de terem mais de cinco anos de experiência profissional. Neste sentido, realizaram-se dois seminários de Deontologia para membros efetivos, um no Porto e um em Lisboa, tendo participado nestes seminários 82 nutricionistas.

0317 FORMAÇÃO CONTÍNUA

A formação contínua, entendida como uma extensão do processo formativo que conduziu à obtenção da qualificação para acesso à Ordem, tem como objetivo assegurar a atualização permanente dos conhecimentos dos seus membros de modo a que estes mantenham um elevado nível de qualificação profissional, tanto na componente técnica como deontológica.

Neste sentido, foi encetada a definição de um modelo para a implementação de medidas destinadas a definir a certificação das ações de formação, eventos técnico-científicos e outras ações de carácter formativo, assim como, estabelecer os critérios para a creditação destas e de outras atividades frequentadas pelos membros da Ordem, tendo por fim a determinação da sua relevância para o desenvolvimento profissional.

032 MAIS E MELHOR EMPREGO

0321 OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO E DA EMPREGABILIDADE

A Ordem dos Nutricionistas iniciou em 2016 o processo para a criação de uma plataforma interativa de comunicação que permita a consulta pública de dados relativos ao perfil de formação e situação profissional dos membros da Ordem. Esta plataforma tem como objetivo a possibilidade de análise da profissão a nível territorial, por subárea de atividade, por grupos etários e outras variáveis de agregação. A sua materialização surge na sequência da elaboração do primeiro *“Estudo do Percurso Académico e Socioprofissional dos Membros da Ordem dos Nutricionistas”*, realizado em 2014, tendo sido encetadas atividades de planeamento e sistematização de variáveis e indicadores.

Foi realizada uma análise sistemática da informação profissional dos membros da Ordem dos Nutricionistas com o fito de viabilizar o fornecimento de uma imagem prospetiva da evolução da situação no emprego dos diversos subgrupos, permitindo a perceção de áreas de oportunidade e emergentes na profissão.

O Observatório da Profissão e da Empregabilidade analisa sistematicamente alguns dos seguintes dados: evolução do número de licenciados com o título académico habilitante para a inscrição da Ordem; evolução do número de nutricionistas estagiários; evolução do número de nutricionistas efetivos (por grupo etário, género, distribuição geográfica, situação perante o emprego, por instituição de ensino, por nacionalidade); distribuição da população por nutricionista; evolução dos membros suspensos (motivo, duração).

0322 GABINETE DE APOIO AO MEMBRO

O Gabinete de Apoio ao Membro da Ordem dos Nutricionistas é um serviço dedicado ao atendimento individual aos membros, procurando estabelecer um ponto de contacto centralizado. Encontra-se em funcionamento desde 2016, disponível para atendimento via presencial, telefónica ou eletrónica. No ano de 2018, este gabinete respondeu a 912 solicitações que foram agrupadas de acordo com o indicado na tabela 9:

Tabela 5 | Categorias das comunicações eletrónicas dirigidas ao Gabinete de Apoio ao Membro (2018)

CATEGORIA	%
SITE/DEFINIÇÕES (INCLUI ATUALIZAÇÃO DE DADOS)	23,2
CARREIRAS/CCT/CONCURSOS/CONTRATOS	15,8
OUTROS	12,7
QUOTAS/TAXAS/SEGUROS/REQUERIMENTOS	11,1
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	6,2
INSCRIÇÃO NA ORDEM	4,6
ERS	4,0
EXERCÍCIO ESTRANGEIRO	4,0
HONORÁRIOS/TABELAS REMUNERATÓRIAS	3,1
LEGISLAÇÃO PROFISSÃO/NORMAS/DEONTOLOGIA/ÉTICA	3,1
AGENDAMENTOS DEP. JURÍDICO	2,8
AT/IRS/FINANÇAS	2,5
ESTÁGIOS	2,2
SUSPENSÃO	1,5
ESPECIALIDADES	1,2
CONVERGÊNCIA	0,6
IMI/DIRETIVA/UE	0,6
INÍCIO/REINÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL	0,6

0324 REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES GERAIS DA PROFISSÃO

No âmbito da promoção da importância do papel do nutricionista em todos os locais onde a nutrição e a alimentação desempenham um papel fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população, a Direção diligenciou diversas ações para incrementar a presença de nutricionistas em vários locais e setores de atividade, como seja no Serviço Nacional de Saúde (SNS), nas Autarquias e nas Instituições do Setor Social e Solidário.

Desencadeou ainda várias ações para promover a criação da figura do nutricionista escolar, tendo entregue ao Governo uma Estratégia para a Alimentação Escolar em Portugal.

Foram também desencadeadas diversas reuniões para sensibilização do Governo para a criação da carreira de nutricionista no SNS.

Juntos das associações setoriais continuou a promover a importância da criação da categoria profissional de nutricionista na Convenção Coletiva de Trabalho da restauração coletiva.

Nesta senda, foram publicados os seguintes diplomas referentes à criação da categoria profissional de nutricionista em algumas Convenções Coletivas de Trabalho:

- Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) e a S - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros (FEPCE) Alteração salarial e outras de 22 de setembro de 2018;
- Contrato coletivo entre a Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve (AHETA) e o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo - SITESE - Alteração salarial e outras de 29 de agosto;
- Contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo (APHORT) e o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo (SITESE) - Revisão global de 22 de dezembro de 2018.

Foi ainda publicada a recomendação ao Governo sobre a importância da integração de nutricionistas nas Instituições do setor social e solidário:

- Resolução da Assembleia da República n.º 253/2018 de 9 de setembro, recomenda ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas e dietistas nas instituições do setor social e solidário que prestam cuidados a idosos.

0325 CONCURSOS NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

No que respeita à contratação de nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde, após um empenhado trabalho desenvolvido pela direção da Ordem dos Nutricionistas, foi integrado no Orçamento de Estado para 2018 a previsão orçamental para o incremento de 40 nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde. Pelo que a 27 de agosto foi publicado o Aviso n.º 12314-B/2018 que prevê a abertura de 40 vagas para o procedimento concursal destinados à admissão a estágio com vista à obtenção do grau de especialista no ramo de Nutrição da carreira dos técnicos superiores de saúde.

033 MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL

0331 ATIVIDADE REGULADORA

03311 REGULAMENTOS

Na sequência do trabalho desenvolvido pela direção na concretização das Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas, o Regulamento Geral das Especialidades Profissionais foi elaborado e aprovado pela direção, submetido e aprovado pelo conselho geral e posteriormente colocado em consulta pública, tendo sido acolhidos os contributos considerados pertinentes. Após a homologação pelo Ministério da Saúde, este regulamento foi remetido para publicação em Diário da República, em dezembro de 2018.

03312 NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A Ordem dos Nutricionistas tem por fins regular e supervisionar o acesso à profissão de nutricionista e o seu exercício, aprovar as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

Assim, a elaboração de referenciais normativos para a prática profissional reveste-se de grande importância e atualidade na área da nutrição, sendo necessário o resumo da melhor evidência científica disponível para aplicação imediata pelos profissionais.

As Normas de Orientação Profissional (NOP) da Ordem dos Nutricionistas são definidas como um conjunto de recomendações, desenvolvidas de forma sistematizada, constituindo um instrumento que se destina a apoiar o profissional e/ou o cliente na tomada de decisões acerca dos serviços, em contextos bem definidos.

A produção e a divulgação de recomendações sistematizadas permitirá que os profissionais tenham acesso a informação fiável e atualizada em qualquer domínio onde seja necessária a intervenção profissional para a resolução de um problema.

Neste seguimento, durante o ano 2018 foi colocada em consulta pública a:

- NOP - "Atuação do Nutricionista na Farmácia Comunitária" (encontra-se em fase de revisão geral prévia à publicação).

De referir que existem, de momento, os seguintes grupos de trabalho (GT) que se encontram a desenvolver novas NOP, a saber:

- GT – Estabelecimentos destinados à prática de exercício físico e desporto
- GT – Atuação do nutricionista no doente adulto em cuidados paliativos
- GT – Construção de projetos de intervenção em nutrição comunitária;
- GT – Construção de cadernos de encargos;
- GT - Atuação do nutricionista no síndrome do intestino irritável;

- GT – Avaliação do risco nutricional no adulto;
- GT – Avaliação antropométrica de adultos em contexto clínico;
- GT - Manual orientador – Registo por nutricionistas no módulo de nutrição do SClínico nos cuidados de saúde primários

Encontram-se ainda em funcionamento outros grupos de trabalho e comissões do Ministério da Saúde com o fito de desenvolver normas ou documentos onde a Ordem dos Nutricionistas está representada:

- GT – Norma de orientação clínica - Vigilância adulto saudável;
- GT – Manual boas práticas tratamento substitutivo da função renal;
- GT – Licenciamento de estabelecimentos de saúde;
- Comissão da Reforma da Saúde Pública;
- Comissão da Reforma dos Cuidados de Saúde Integrados;
- GT – Módulo de Nutrição no SClínico para os Cuidados de Saúde Hospitalares.
- GT - Norma de Orientação Clínica (Organizacional) “Nutrição Entérica E Parentérica”
- GT - Boas Práticas na Abordagem do Doente com Obesidade Elegível para Cirurgia Bariátrica

0332 POLÍTICAS DE SAÚDE

A Ordem dos Nutricionistas continuou a desencadear inúmeras atividades no campo das políticas de promoção da saúde e colaboração com as demais entidades da Administração Pública. Tratando-se estas atividades num vasto conjunto de processos que exigem forte coordenação entre si, sendo esta uma tarefa intensa pelo elevado número e pelo carácter imediatista de algumas.

0333 COMPROMISSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

A Direção da Ordem dos Nutricionistas acompanhou a implementação de medidas que integram o “Compromisso para o Desenvolvimento e Sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde” elaborado no ano de 2016 pelo Ministério da Saúde com os contributos das Associações Públicas Profissionais da área da Saúde tendo para o efeito realizado as necessárias diligências para que as mesmas fossem concretizadas.

03331 ATO DO NUTRICIONISTA

O Ministério da Saúde, conjuntamente com as Ordens da Saúde, elaborou um Proposta de Lei respeitante ao Ato em Saúde, o qual contempla os atos das profissões de saúde reguladas pelas Associações Públicas Profissionais, nomeadamente o ato do nutricionista. Em outubro de 2016 deu entrada na Assembleia da República a *Proposta de Lei 34/XIII que Procede à definição e à regulação dos atos do biólogo, do*

enfermeiro, do farmacêutico, do médico, do médico dentista, do nutricionista e do psicólogo. A Ordem dos Nutricionistas tem acompanhado este processo legislativo na Assembleia da República.

03332 DIPLOMAS PUBLICADOS

Na sequência de trabalho conjunto entre a Ordem dos Nutricionistas e o Ministério da Saúde, o ano 2018 ficou marcado pela publicação de diplomas com impacto nas atividades dos nutricionistas, a saber:

- “Despacho n.º 6556/2018” de 4 de julho, Determina que em cada instituição do SNS deverá existir um núcleo/unidade/serviço de Nutrição e estabelece disposições sobre a organização e funcionamento;
- Despacho n.º 6634/2018 de 6 de julho, Determina as ferramentas a utilizar para a identificação do risco nutricional, com vista à implementação, nos estabelecimentos hospitalares do SNS, de uma estratégia de combate à desnutrição hospitalar;
- Norma de Orientação Clínica - Hospitalização Domiciliária em idade adulta
- Manual de Dietas Hospitalares – consulta pública (documento elaborado no âmbito do Despacho n.º 5479/2017 de 23 de junho, que constitui um grupo de trabalho com o objetivo de garantir o fornecimento de uma alimentação nutricionalmente adequada, contribuindo para a qualidade dos cuidados de saúde prestados, nas entidades hospitalares do SNS).

0334 BIBLIOTECA ON-LINE

Um dos objetivos da Ordem dos Nutricionistas é promover a excelência da atuação profissional, com o compromisso do desenvolvimento da qualidade em saúde, e uma das ferramentas para atingir esse objetivo é o estabelecimento das melhores práticas profissionais baseadas na evidência científica disponível.

Durante ano de 2018 a Ordem dos Nutricionistas deu continuidade à assinatura da biblioteca on-line “*Evidence Analysis Library da Academy of Nutrition and Dietetics*” de forma a tornar acessível aos nutricionistas documentos orientadores das melhores práticas profissionais com acesso gratuito às *guidelines* e projetos disponíveis na referida base de dados.

0335 ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

03351 REGIME DISCIPLINAR

Compete ao Conselho Jurisdicional da Ordem dos Nutricionistas, exercer o poder disciplinar sobre os membros, através da instrução dos processos de averiguações e disciplinares e seus eventuais julgamentos.

Durante o ano de 2018, o Conselho Jurisdicional acompanhou 26 processos disciplinares e de averiguações. Destes processos, 10 transitaram para 2018 por já se encontrarem em curso anteriormente (9 disciplinares e 1 de averiguações), tendo sido arquivados 5 processos, aplicadas 3 sanções (2 advertências e 1 multa) e 2 processos transitaram para 2019.

Relativamente a novas participações, foram rececionadas 14, sendo que 3 foram arquivadas liminarmente, e 11 deram origem a processos, em concreto 6 disciplinares e 5 de averiguações.

Foram ainda instaurados 2 processos por conhecimento oficioso do Conselho Jurisdicional, 1 disciplinar e 1 de averiguações.

Dos 13 processos instaurados em 2018, 11 continuam em curso e 2 foram arquivados.

No final de 2018 foram ainda rececionadas mais 2 participações, apenas para análise em 2019.

03352 PROCESSOS JUDICIAIS

No ano de 2018, a Ordem dos Nutricionistas foi alvo da instauração de um processo judicial, em concreto, um recurso de uma decisão do Conselho Jurisdicional de aplicação de sanção de multa, processo que se encontra em curso.

Relativamente a processos pendentes foram proferidas duas sentenças: uma no âmbito de ação administrativa especial, que decidiu pela manutenção da decisão da Ordem dos Nutricionistas quanto ao indeferimento do pedido de inscrição, e outra que manteve a decisão do Conselho Jurisdicional de aplicação de sanção de advertência a membro da Ordem.

Mantêm-se pendentes três ações administrativas instauradas na sequência de indeferimento de pedidos de inscrição.

Foi ainda arquivado um processo criminal despoletado por denúncia da prática de crime de ofensa a organismo, serviço ou pessoa coletiva, em virtude da criação de um site que contém matéria ofensiva à Ordem dos Nutricionistas.

0336 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

É dever dos nutricionistas a subscrição de um seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional, explicitado estatutariamente, de acordo com a Lei das Associações Públicas Profissionais.

Conforme previsto em Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2018, a Ordem dos Nutricionistas disponibilizou gratuitamente este seguro aos membros estagiários, num total de 410 membros estagiários e aos membros efetivos que optaram por pagar as suas quotas na modalidade anual, num total de 2696 membros efetivos.

0337 EMAIL PROFISSIONAL

A utilização profissional do email profissional continuou a ser incentivada durante o ano 2018, como forma de reforçar e promover o reconhecimento dos membros, assim, foram criados 433 emails.

034 MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS

0341 COMUNICAÇÃO

03411 PÁGINA NA INTERNET

A página na internet (www.ordemdosnutricionistas.pt) tem como função divulgar informações da Ordem dos Nutricionistas, da profissão e da nutrição, aos nutricionistas e ao público em geral, pelo que inclui informação sobre a Ordem, sobre a inscrição, local para registo e submissão da inscrição, sobre os estágios à Ordem, o Registo Nacional dos Profissionais, notícias, agenda da Ordem e de eventos, contactos, observatório da profissão, Conselho Jurisdicional informa, denúncias/participações.

Na área específica para os estágios profissionais à Ordem, além de toda a informação sobre os estágios, inclui a submissão on-line do projeto de estágio.

Sempre que se considerou pertinente e necessário, foram colocadas no site da Ordem dos Nutricionistas notícias e atualizações com o propósito de promover informação, nomeadamente no que respeita aos eventos da Ordem e à sua presença na imprensa.

Na área privada os nutricionistas encontram informações pertinentes, como comunicados remetidos via email, protocolos estabelecidos com entidades prestadoras de serviços de interesse e que apresentam benefícios e vantagens aos membros da Ordem, bem como a inclusão da apólice do seguro de responsabilidade profissional contratualizado pela Ordem dos Nutricionistas. Os nutricionistas podem ainda, na sua área privada, efetuar requerimentos à Ordem, consultar e atualizar os seus dados pessoais e profissionais.

03412 REDES SOCIAIS

A Ordem dos Nutricionistas está presente em várias redes sociais. Atualmente o Instagram institucional apresenta 320 publicações e 2411 seguidores e o canal de *Youtube* 273 subscritores e 43 903 visualizações. Em relação à página de *Facebook* esta atingiu um alcance de 1 315 210 utilizadores e apresentava 14 906 seguidores. Ao longo do ano foram feitas 284 publicações que tiveram um alcance de 775 543 utilizadores. Importa, assim, continuar a reforçar a presença da Ordem dos Nutricionistas em todas estas redes sociais.

03413 ÓRGÃOS COMUNICAÇÃO SOCIAL

Estão disponíveis na plataforma de gestão documental cerca de 1114 peças jornalísticas com menção à Ordem dos Nutricionistas, que dá uma média de 75 recortes por cada mês. Foi conseguido um alcance de, aproximadamente, cerca de 8 horas e 28 minutos em televisão e 1 hora e 33 minutos em rádio. Destaca-se como temas mediáticos mais preponderantes a criação da figura do nutricionista escolar, os

nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde e o Ciclo de Visitas da Bastonária. Foram ainda publicados 29 artigos de opinião, 179 entrevistas e 25 comunicados.

Por forma a aproximar a Ordem dos Nutricionistas aos órgãos de comunicação social no dia 15 de outubro a Bastonária reuniu com os principais meios de comunicação portugueses, que habitualmente trabalham as questões relativas à alimentação e nutrição, num pequeno-almoço, no qual foram abordados temas relacionados com os nutricionistas, a nutrição e a alimentação em Portugal.

03414 ATIVIDADE EDITORIAL

O boletim informativo InfoON pretende atualizar os nutricionistas das ações e atividades mais relevantes que são dinamizadas pela Ordem dos Nutricionistas, sobretudo, no que se refere às reuniões da Bastonária, aos dados atualizados do Gabinete de Intervenção ao Exercício Ilegal da Profissão, aos dados do Observatório da Profissão e da Empregabilidade e às atividades dos vários Órgãos da Ordem dos Nutricionistas, como é exemplo disso a rubrica *CJ Informa*, referente à atividade do Conselho Jurisdicional. Foram publicadas durante o ano de 2018 seis edições.

03415 CAMPANHA "O QUE FAZEMOS FAZ BEM"

Durante o ano de 2018 deu-se continuidade à campanha nacional "*O que fazemos, faz bem*" lançada em 2016. Esta campanha pretendeu sensibilizar a população para a importância do papel dos nutricionistas na promoção da saúde (anexo 3).

Esta campanha teve várias ações, que se descrevem seguidamente:

- Divulgação dos vídeos ilustrativos da campanha (4), na página de *Facebook* e *YouTube* da Ordem dos Nutricionistas;
- Distribuição de cartazes (600) e postais (600) nos eventos e seminários organizados pela Ordem dos Nutricionistas;
- Distribuição de blocos A5 (600) nos eventos e seminários organizados pela Ordem dos Nutricionistas;
- Manutenção do email com a extensão @onutricionistas.pt, que foi atribuído aos novos membros efetivos.

0342 CERIMÓNIA DE COMPROMISSO PROFISSIONAL

A 28 de abril de 2018, decorreu na Casa do Infante, a 5ª edição da *Cerimónia de Compromisso Profissional*, com sessão de boas vindas aos novos nutricionistas. A Cerimónia, presidida pela Bastonária, contou com a presença de elementos dos órgãos da Ordem e com cerca de 50 nutricionistas, acompanhados pelos seus familiares. Nesta edição a Ordem dos Nutricionistas distinguiu os nutricionistas presentes na

Cerimónia formados há pelo menos 25 anos. A Cerimónia é também o momento em que os novos membros efetivos proferem o Juramento da Profissão (anexo 4).

0343 FÓRUM DE EMPREGABILIDADE

No dia 7 de dezembro a Ordem dos Nutricionistas organizou o III Fórum de Empregabilidade, na Biblioteca Museu República e Resistência, em Lisboa. O evento foi dedicado ao debate da evolução da formação, à apresentação dos indicadores relativos aos estágios profissionais da Ordem dos Nutricionistas e a sua relação com o início da atividade profissional, à análise da situação profissional dos membros, seguido da apresentação de mecanismos de regulação das relações laborais, as políticas ativas de apoio ao emprego e as melhores estratégias para construção do próprio emprego. Este Fórum contou com a participação de cerca de 40 nutricionistas (anexo 4)

0344 ENCONTRO NACIONAL DOS NUTRICIONISTAS DA ALIMENTAÇÃO COLETIVA E RESTAURAÇÃO

No dia 18 de outubro realizou-se o Encontro Nacional dos Nutricionistas da Alimentação Coletiva e Restauração, na Escola de Hotelaria de Aveiro. Neste Encontro foram debatidos vários temas como a legislação nos últimos 10 anos, a temática da liberdade individual versus imposição governamental, bem como as estratégias de comunicação e os desafios do marketing para esta área de atuação dos nutricionistas. O Encontro contou ainda com uma intervenção dedicada ao tema da motivação para a liderança, tema pertinente dado que os nutricionistas podem assumir o papel de líderes de equipas e enfrentar desafios no contexto de liderança, na área da Alimentação Coletiva e Restauração. Assim, a intervenção abordou estratégias de motivação para uma liderança mais efetiva e forneceu ferramentas para melhorar as competências de gestão de equipas. Estiveram presentes cerca de 80 nutricionistas (anexo 4).

0346 CICLO DE SEMINÁRIOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Ao longo do ano de 2018 foram organizados dois Seminários integrados nos Ciclo de Seminários da Ordem dos Nutricionistas. Estes seminários são dirigidos a nutricionistas e demais profissionais que tenham interesse nas temáticas dinamizadas (anexo 4, tabela 7).

Tabela 6 | Seminários da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	LOCAL	CICLO DE SEMINÁRIOS	TEMA
22 DE JUNHO	PORTO	CICLO DE SEMINÁRIO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO NO SNS - CAMINHOS PARA O FUTURO
17 DE SETEMBRO	PORTO	CICLO DE SEMINÁRIOS DE NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

0347 CICLO DE VISITAS DA BASTONÁRIA DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

O Ciclo de Visitas da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas surgiu da necessidade de um conhecimento mais alargado da realidade profissional dos nutricionistas, necessário para melhor adequar as suas propostas e respostas. O contacto com os nutricionistas no terreno, lado a lado, nas suas diferentes áreas de atuação, contribuiu para um melhor entendimento da realidade profissional em que se inserem (anexo 4)

Com estas visitas constataram-se as necessidades e oportunidades de melhoria, que certamente serão a base para a apresentação de propostas concretas e ajustadas, a apresentar às autoridades e à sociedade em geral, com vista a melhor servir os interesses dos nutricionistas e dos cidadãos e responder com efetividade às necessidades do nosso País em matéria de alimentação, nutrição e saúde.

As visitas foram realizadas nas sete unidades territoriais (NUT II), Alentejo, Algarve, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Norte Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Para cada zona foi selecionada uma temática que tem sido trabalhada pela Ordem dos Nutricionistas em prol dos nutricionistas e dos cidadãos portugueses:

- Alentejo: o papel do nutricionista na ação social - a alimentação dos idosos;
- Algarve: o papel do nutricionista na promoção da dieta mediterrânica;
- Centro: o papel do nutricionista na garantia de refeições de qualidade;
- Lisboa: o nutricionista no serviço nacional de saúde;
- Norte: a alimentação das crianças;
- Região Autónoma dos Açores: o papel do nutricionista na promoção da saúde;
- Região Autónoma da Madeira: o papel do nutricionista na promoção de ambientes alimentares salutogénicos.

Atendendo à relevância do setor da alimentação coletiva e restauração na profissão, enquanto grande empregador de nutricionistas, foram realizadas durante o mês de outubro as seguintes visitas:

- Empresa de Alimentação Coletiva (Eurest, Trivalor, Uniself e ICA)
- Restauração Pública (Grupo Ibersol)

Na tabela 8 abaixo pode encontrar-se as 63 instituições visitadas, ao longo de todos os Ciclos de Visita realizados no ano de 2018.

Tabela 7 | Instituições visitadas ao longo do Ciclo de Visitas da Bastonária do ano de 2018

INSTITUIÇÃO/REGIÃO	Nº INSTITUIÇÕES
ALENTEJO	5
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.	
Hospital Espírito Santo E.P.E	
Hospital da Misericórdia de Évora	
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E.P.E. (Hospital José Joaquim e Centro de Saúde de Beja)	
Santa Casa da Misericórdia de Serpa (Unidade de Cuidados Continuados Integrados Senhora de Guadalupe)	
ALGARVE	7
Administração Regional de Saúde Algarve, IP	
Centro Hospitalar Universitário do Algarve (Unidade de Faro)	
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I - Central (Centro de Saúde de Faro)	
Câmara Municipal de Albufeira	
Câmara Municipal de Tavira	
Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III Sotavento (Centro de Saúde de Tavira)	
Centro Hospitalar Universitário do Algarve (Unidade de Portimão)	
CENTRO	9
Administração Regional de Saúde do Centro I.P.	
Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego	
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.	
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.	
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E	
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E.	
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E	
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.	
Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E.	

Tabela 8 | Instituições visitadas ao longo do Ciclo de Visitas da Bastonária do ano de 2018 (cont.)

INSTITUIÇÃO/REGIÃO	Nº INSTITUIÇÕES
LISBOA	7
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E	
ACES Arrábida	
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E	
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E (Hospital Francisco Xavier)	
Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E (Hospital de Santa Maria)	
Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E (Hospital São José)	
NORTE	10
Administração Regional de Saúde (ARS) do Norte	
Departamento de Saúde Pública da ARS Norte	
Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.	
Centro Hospitalar do São João, E.P.E.	
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.	
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	
Agrupamento de Centros de Saúde Porto Oriental	
Agrupamento de Centros de Saúde do Douro I - Marão e Douro Norte	
Escola EB 2,3 de Amarante	
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	10
Secretaria Regional da Saúde e Direção Regional da Saúde	
Saudaçor	
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	
Unidade de Saúde da Ilha Terceira	
Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira	
Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	
Presidência do Governo Regional dos Açores	
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada	
Câmara Municipal de Ponta Delgada	

Tabela 8 | Instituições visitadas ao longo do Ciclo de Visitas da Bastonária do ano de 2018 (cont.)

INSTITUIÇÃO/REGIÃO	Nº INSTITUIÇÕES
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	9
Secretaria Regional da Saúde	
Câmara Municipal do Funchal	
SESARAM, E.P.E	
Hospital Dr. Nélio Mendonça	
Centro de Saúde de Santo António	
Direção-Regional da Educação	
Governo Regional da Madeira	
Câmara Municipal de Câmara de Lobos	
Câmara Municipal de Santa Cruz	
ALIMENTAÇÃO COLETIVA E RESTAURAÇÃO	5
Eurest	
Trivalor	
Uniself	
ICA	
Grupo Ibersol	
TOTAL	63

A realização destas visitas permitiu uma aproximação da Ordem aos nutricionistas, bem como um melhor conhecimento do seu trabalho.

Nas instituições públicas de saúde visitadas foi unânime a importância dos nutricionistas na prestação de cuidados de saúde e realça-se:

- a necessidade de contratação de mais nutricionistas;
- situações de ausência de equipamentos adequados à prática profissional (balanças, balanças de bioimpedância);
- gabinetes de consulta não exclusivos para as consultas de nutrição, o que dificulta a existência de equipamentos e materiais específicos do nutricionista;
- a necessidade de encetar adaptações para o cumprimento no disposto no Despacho n.º 6556/2018 de 4 de julho (Serviço de Nutrição) e no Despacho n.º 6634/2018 de 6 de julho (Identificação do risco nutricional);
- a importância da autonomização da carreira de nutricionista.

Por seu turno, na área da alimentação coletiva e restauração também foi notória a importância dos nutricionistas neste setor e constatou-se o crescimento do seu número, bem como a crescente dispersão

por novas áreas dentro deste setor. Foi ainda constatada a necessidade da criação da carreira de nutricionista nas respectivas convenções coletivas de trabalho. Adicionalmente, importa ainda realçar que nesta área de atuação dos nutricionistas, se valoriza uma formação complementar ao nível da gestão e que esta constitui um fator essencial para a evolução e progressão dos nutricionistas nas empresas de alimentação coletiva e restauração, abrindo novas oportunidades em áreas e departamentos que tradicionalmente não são ocupados por nutricionistas.

035 MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO

0351 EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

A defesa do título profissional, incluindo a denúncia das situações de exercício ilegal da profissão, é uma das atribuições da Ordem. Desta forma, a Ordem continuou a desenvolver as mais variadas ações de informação e sensibilização junto dos cidadãos, das entidades empregadoras e dos profissionais, com vista a diminuir o número de situações ilícitas.

A Ordem, através do Gabinete de Intervenção ao Exercício Ilegal, com a colaboração de diversos membros e clientes que informaram e alertaram os serviços responsáveis para a existência de situações duvidosas, tem aberto processos de averiguações de exercício ilegal.

No ano de 2018 a Ordem dos Nutricionistas denotou um decréscimo das situações de exercício ilegal pois, apesar de ter rececionado 72 denúncias, estas respeitam a 59 indivíduos, parte deles já anteriormente denunciados. Destes, foram arquivados: 5 por respeitarem a indivíduos já inscritos na Ordem, 6 por respeitarem a outros profissionais de saúde, 8 por terem cessado a atividade e/ou a publicidade respetiva, 15 por ausência de fundamentação ou prova e 11 por terem sido remetidos para a Entidade Reguladora da Saúde, entidade competente para regulação das práticas de publicidade em saúde. Os restantes casos mantém o respetivo processo de averiguação em curso.

0352 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

03521 PRESENÇA EM REUNIÕES E EVENTOS

Durante o ano de 2018, a Ordem dos Nutricionistas esteve presente em várias reuniões (tabela 9).

Tabela 8 | Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas

DATA	ENTIDADE	REPRESENTANTE	LOCAL
10 DE JANEIRO	Secretário de Estado e Adjunto da Saúde	Bastonária	Lisboa
18 DE JANEIRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Vice-Presidente	Lisboa
23 DE JANEIRO	Revista Viver Saudável	Bastonária	Porto
23 DE JANEIRO	Junta de Freguesia do Bonfim	Bastonária	Porto
25 DE JANEIRO	Associação Nacional de Estudantes de Nutrição	Bastonária	Porto
29 DE JANEIRO	Presidente do Conselho de Direção Escola Superior de Saúde de Santa Maria	Bastonária	Porto
2 DE FEVEREIRO	Conselho Nacional de Saúde	Bastonária	Lisboa
6 DE FEVEREIRO	Secretária de Estado e Adjunta da Educação	Bastonária	Lisboa
9 DE FEVEREIRO	Ministério da Saúde	Bastonária	Lisboa
22 DE FEVEREIRO	Secretária de Estado da Saúde	Bastonária, Vice-Presidente e Graça Ferro	Lisboa
22 DE FEVEREIRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Vice-Presidente	Lisboa
1 DE MARÇO	Secretários Gerais das Ordens Profissionais	Tânia Cordeiro e Nair Mota	Lisboa
5 DE MARÇO	Associação dos Profissionais de Serviço Social	Tânia Cordeiro	Porto
6 DE MARÇO	Centro de Investigação das Políticas do Ensino Superior	Helena Ávila e Luís Filipe Amaro	Porto
13 DE MARÇO	Associação Nacional de Bombeiros e Proteção Civil	Bastonária	Porto
20 DE MARÇO	Farmodiética	Tânia Cordeiro e Ana Frias	Porto
27 DE MARÇO	Direção Geral da Saúde	Tânia Cordeiro e Ana Frias	Lisboa
9 DE ABRIL	Associação para a promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas - FIAN	Tânia Cordeiro	Porto
10 DE ABRIL	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Vice-Presidente	Lisboa
12 DE ABRIL	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge.	Bastonária	Lisboa
17 DE ABRIL	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	Bastonária	Lisboa
17 DE ABRIL	Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E	Bastonária	Lisboa
17 DE ABRIL	Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida	Bastonária	Lisboa
17 DE ABRIL	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E	Bastonária	Lisboa
18 DE ABRIL	Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E (Hospital Francisco Xavier)	Bastonária	Lisboa
18 DE ABRIL	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E (Hospital de Santa Maria)	Bastonária	Lisboa
18 DE ABRIL	Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E (Hospital São José)	Bastonária	Lisboa
24 DE ABRIL	Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	Bastonária	Lisboa
7 DE MAIO	Inspeção Nacional de Atividades Económicas de Moçambique	Bastonária	Maputo
7 DE MAIO	Associação Moçambicana de Nutricionistas	Bastonária	Maputo
8 DE MAIO	Instituto Superior de Ciências da Saúde de Maputo	Bastonária	Maputo
8 DE MAIO	Departamento de Nutrição do Ministério da Saúde de Moçambique	Bastonária	Maputo

Tabela 9 | Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas (cont.)

DATA	ENTIDADE	REPRESENTANTE	LOCAL
8 DE MAIO	Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional de Moçambique	Bastonária	Maputo
8 DE MAIO	Fórum Nacional Álcool e Saúde	Joana Sousa e José Camolas	Maputo
11 DE MAIO	Embaixada de Portugal em Moçambique	Bastonária	Maputo
18 DE MAIO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Vice-Presidente	Lisboa
21 DE MAIO	Portugal Inovação Social	Bastonária	Porto
22 DE MAIO	Administração Regional de Saúde do Norte	Bastonária	Porto
23 DE MAIO	Unidade Local de Saúde de Matosinhos	Bastonária	Matosinhos
23 DE MAIO	Escola Básica 2,3 de Amarante	Bastonária	Amarante
23 DE MAIO	Centro Hospital de Trás-os-Montes e Alto Douro	Bastonária	Vila Real
23 DE MAIO	Agrupamentos de Centros de Saúde Douro Norte	Bastonária	Vila Real
24 DE MAIO	Agrupamentos de Centros de Saúde Porto Oriental	Bastonária	Porto
24 DE MAIO	Departamento de Saúde Pública Administração Regional de Saúde do Norte	Bastonária	Porto
24 DE MAIO	Unidade Local de Saúde do Alto Minho	Bastonária	Viana do Castelo
1 DE JUNHO	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira	Bruno Sousa	Funchal
5 DE JUNHO	Centro Hospitalar São João	Bastonária	Porto
5 DE JUNHO	Centro Hospitalar do Porto	Bastonária	Porto
5 DE JUNHO	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	Bastonária	Vila Nova de Gaia
11 DE JUNHO	Administração Regional de Saúde do Alentejo	Bastonária	Évora
11 DE JUNHO	Hospital do Espírito Santo em Évora	Bastonária	Évora
11 DE JUNHO	Hospital da Misericórdia de Évora	Bastonária	Évora
12 DE JUNHO	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo	Bastonária	Beja
12 DE JUNHO	Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Serpa	Bastonária	Serpa
12 DE JUNHO	Direção Geral da Saúde	José Camolas	Lisboa
14 DE JUNHO	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	Bastonária	Lisboa
15 DE JUNHO	Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos	Graça Ferro	Porto
20 DE JUNHO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Beatriz Oliveira	Lisboa
26 DE JUNHO	Portugal Inovação Social	Bastonária	Porto
26 DE JUNHO	Agrupamento de Centros de Saúde Porto Ocidental	Bastonária	Porto
27 DE JUNHO	Conselho Nacional de Saúde	Bastonária	Lisboa
3 DE JULHO	Secretário Regional da Saúde	Bastonária	Angra do Heroísmo
3 DE JULHO	SaudAçor	Bastonária	Angra do Heroísmo
3 DE JULHO	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Bastonária	Angra do Heroísmo
4 DE JULHO	Unidade de Saúde da Ilha da Terceira	Bastonária	Angra do Heroísmo
4 DE JULHO	Hospital Santo Espírito da Ilha da Terceira	Bastonária	Angra do Heroísmo
4 DE JULHO	Ordem dos Farmacêuticos	Vice-Presidente	Évora
5 DE JULHO	Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	Bastonária	Ponta Delgada
5 DE JULHO	Governo Regional da Região Autónoma dos Açores	Bastonária	Ponta Delgada

Tabela 9 | Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas (cont.)

DATA	ENTIDADE	REPRESENTANTE	LOCAL
5 DE JULHO	Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada	Bastonária	Ponta Delgada
6 DE JULHO	Autoridade da Concorrência	Vice-Presidente	Lisboa
10 DE JULHO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Bastonária e Vice-Presidente	Lisboa
12 DE JULHO	Portugal Inovação Social	Ana Frias	Porto
12 DE JULHO	Faculdade de Letras da Universidade Nova de Lisboa	Ana Frias e Tânia Cordeiro	Porto
12 DE JULHO	Reunião no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa	Bastonária	Amarante
26 DE JULHO	Ministério da Saúde	Bastonária	Lisboa
4 DE SETEMBRO	Centro Hospitalar Tâmega Sousa	Bastonária	Amarante
11 DE SETEMBRO	Administração Regional de Saúde do Centro	Bastonária	Coimbra
11 DE SETEMBRO	Agrupamentos de Centros de Saúde do Baixo Mondego	Bastonária	Coimbra
11 DE SETEMBRO	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra	Bastonária	Coimbra
12 DE SETEMBRO	Centro Hospitalar Tondela Viseu	Bastonária	Viseu
12 DE SETEMBRO	Unidade Local de Saúde da Guarda	Bastonária	Guarda
12 DE SETEMBRO	Centro Hospitalar da Cova da Beira	Bastonária	Cova da Beira
13 DE SETEMBRO	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	Bastonária	Castelo Branco
13 DE SETEMBRO	Visita ao Centro Hospitalar de Leiria	Bastonária	Leiria
18 DE SETEMBRO	BEL Fromageries	Bastonária	Porto
19 DE SETEMBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Bastonária, Vice-Presidente	Lisboa
20 DE SETEMBRO	International Confederation of Dietetic Associations	Luís Filipe Amaro	Video Conferencia
20 DE SETEMBRO	Centro Hospitalar Baixo Vouga	Bastonária	Aveiro
25 DE SETEMBRO	Ordem dos Psicólogos	Tânia Cordeiro	Porto
1 DE OUTUBRO	Câmara Municipal do Porto	Bastonária	Porto
8 DE OUTUBRO	Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho	Bastonária	Porto
9 DE OUTUBRO	Empresa de Alimentação Coletiva e Restauração - Eurest	Bastonária	Lisboa
15 DE OUTUBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Vice Presidente	Lisboa
17 DE OUTUBRO	Empresa de Alimentação Coletiva e Restauração - Trivalor	Bastonária	Maia
18 DE OUTUBRO	Empresa de Alimentação Coletiva e Restauração - Uniself	Bastonária	Lisboa
18 DE OUTUBRO	Empresa de Alimentação Coletiva e Restauração - ICA	Bastonária	Lisboa
23 DE OUTUBRO	Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho	Bastonária	Porto
25 DE OUTUBRO	Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto	Bastonária	Porto
29 DE OUTUBRO	Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho	Bastonária	Porto
2 DE NOVEMBRO	Assembleia Legislativa da Reunião Autónoma da Madeira	Bruno Sousa	Funchal
9 DE NOVEMBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Vice Presidente	Porto
13 DE NOVEMBRO	Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho	Ana Frias	Porto
20 DE NOVEMBRO	Empresa de Alimentação Coletiva e Restauração - IBERSOL	Bastonária	Porto
20 DE NOVEMBRO	Convenção Nacional de Saúde	Bastonária	Lisboa
21 DE NOVEMBRO	Centro Hospitalar São João	Bastonária	Porto
21 DE NOVEMBRO	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	Rui da Silva	Lisboa

Tabela 9 | Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas (cont.)

DATA	ENTIDADE	REPRESENTANTE	LOCAL
23 DE NOVEMBRO	Hospitalar S. Sebastião	Bastonária	Santa Maria da Feira
28 DE NOVEMBRO	Administração Regional de Saúde Algarve	Bastonária	Faro
28 DE NOVEMBRO	Centro Hospitalar Universitário do Algarve (Unidade de Faro)	Bastonária	Faro
28 DE NOVEMBRO	Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I - Central (Centro de Saúde de Faro)	Bastonária	Faro
28 DE NOVEMBRO	Câmara Municipal de Albufeira	Bastonária	Albufeira
29 DE NOVEMBRO	Câmara Municipal de Tavira	Bastonária	Tavira
29 DE NOVEMBRO	Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III Sotavento (Centro de Saúde de Tavira)	Bastonária	Tavira
29 DE NOVEMBRO	Centro Hospitalar Universitário do Algarve (Unidade de Portimão)	Bastonária	Portimão
3 DE DEZEMBRO	Ministra da Saúde	Bastonária e Vice-Presidente	Lisboa
4 DE DEZEMBRO	Conselho Nacional de Saúde	Bastonária	Lisboa
4 DE DEZEMBRO	Convenção Nacional de Saúde	Bastonária	Lisboa
12 DE DEZEMBRO	Conselho Nacional de Saúde	Vice-Presidente	Lisboa
13 DE DEZEMBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Vice-Presidente	Lisboa
18 DE DEZEMBRO	Câmara Municipal do Funchal	Bastonária	Funchal
18 DE DEZEMBRO	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira	Bastonária	Funchal
18 DE DEZEMBRO	Hospital Dr. Nélio Mendonça	Bastonária	Funchal
18 DE DEZEMBRO	Centro de Saúde de Santo António	Bastonária	Funchal
19 DE DEZEMBRO	Direção-Regional da Educação	Bastonária	Funchal
19 DE DEZEMBRO	Governo Regional da Madeira	Bastonária	Funchal
19 DE DEZEMBRO	Câmara Municipal de Câmara de Lobos	Bastonária	Câmara de Lobos
19 DE DEZEMBRO	Câmara Municipal de Santa Cruz	Bastonária	Santa Cruz

Tabela 10 | Presença em eventos da Bastonária

DATA	NOME DO EVENTO	REPRESENTANTE	LOCAL
6 DE JANEIRO	Lançamento do livro "Salvar o SNS-Uma nova Lei de Bases da Saúde para defender a democracia"	Bastonária	Coimbra
19 DE JANEIRO	4ª Jornada Luso Brasileira de Telemedicina e Telesaúde e I Encontro Regional de Telesaúde da RAM	Bruno Sousa	Funchal
1 DE FEVEREIRO	Visita à Cafeteria do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental acompanhando o Secretário de Estado e Adjunto da Saúde	Bastonária	Lisboa
16 DE FEVEREIRO	Encontro das Especialidades Três Especialidades de uma só Psicologia	José Camolas	Almada
21 DE FEVEREIRO	Congresso Regional de Psicólogos da Madeira	Bruno Sousa	Funchal
22 DE FEVEREIRO	I Jornadas de Nutrição Hospitalar da Sociedade Portuguesa de Ciências da Nutrição e Alimentação	Inês Tomada	Porto
23 DE FEVEREIRO	Cerimónia de apresentação da Campanha do Ministério da Saúde "Açúcar Escondido"	Bastonária	Lisboa
24 DE FEVEREIRO	Tomada de Posse dos novos órgãos da Associação Nacional de Estudantes de Nutrição	Bastonária	Porto
27 DE FEVEREIRO	Apresentação do Relatório Caritas Cares Os Jovens na Europa precisam de um futuro	Joana Sousa	Lisboa
1 DE MARÇO	3ª Sessão "Conversas com Ética" Quero estar em forma! Alimentos e Suplementos riscos e benefícios"	Lino Mendes	Coimbra
2 DE MARÇO	I Jornadas do Serviço de Nutrição e Alimentação do Centro Hospitalar do Porto	Bastonária	Porto
5 DE MARÇO	Apresentação do Projeto de Promoção da Alimentação Saudável da Câmara Municipal de Santo Tirso	Bastonária	Santo Tirso
6 DE MARÇO	5ª Conferência para a Competitividade A Indústria agro alimentar e os desafios para a década	Vice-Presidente	Lisboa
6 DE MARÇO	Conferência "Portugal Saudável" Missão Continente	Ana Frias	Lisboa
17 DE MARÇO	III Simpósio C.E.M.A.S. A Saúde Oral e as Doenças Crónicas Não Transmissíveis do Mundo a Sorrir	Bastonária	Porto
19 DE MARÇO	Dia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra	Joana Sousa	Coimbra
21 DE MARÇO	Portugal e Health submit do Ministério da Saúde	Bastonária	Lisboa
22 DE MARÇO	XXVIII Semana da Nutrição da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Tânia Cordeiro e Luís Filipe Amaro	Porto
22 DE MARÇO	Portugal e Health submit do Ministério da Saúde "Cortar no Açúcar para salvar o SNS" O Papel das Ordens Profissionais no eHealth"	Bastonária	Lisboa
22 DE MARÇO	Portugal e Health submit do Ministério da Saúde " O Papel das Ordens Profissionais no eHealth"	Rui da Silva	Lisboa
24 DE MARÇO	Encontro Nacional de Estudantes de Dietética e Nutrição	Luís Filipe Amaro	Leiria
27 DE MARÇO	Apresentação sobre Alimentação Saudável no Rotary Clube de Celorico de Basto	Bastonária	Celorico de Basto
3 DE ABRIL	3º Concerto de Tributo à Cidade e à Região, integrado no 107º Aniversário da Universidade do Porto	Bastonária	Porto

Tabela 10 | Presença em eventos da Bastonária (cont.)

DATA	NOME DO EVENTO	REPRESENTANTE	LOCAL
4 DE ABRIL	AIPAN Congresso Internacional dedicado à "Panificação Tradicional Portuguesa".	Bastonária	Porto
7 DE ABRIL	Comemoração do Dia Mundial da Saúde	Bastonária	Lisboa
12 DE ABRIL	Congresso CIP 2018 O Valor das Empresas	Bastonária	Santa Maria da Feira
17 DE ABRIL	Apresentação Pública da Convenção Nacional da Saúde	Bastonária	Lisboa
17 DE ABRIL	Workshop técnico Agroalimentar 2050 Ministério da Agricultura	Clara Salvador	Lisboa
19 DE ABRIL	Health Inequalities Workshop do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	Joana Sousa	Lisboa
19 DE ABRIL	VII Reunião Anual da Revista Portuguesa de Farmacoterapia "Controvérsias com Medicamentos"	Presidente do Conselho Jurisdicional	Lisboa
20 DE ABRIL	World Health Summit Regional Meeting 2018	Bastonária	Coimbra
2 DE MAIO	Sessão de Apresentação do Projeto Centro de Apoio à Saúde Oral C.A.S.O.	Bastonária	Porto
9 A 10 DE MAIO	1ª Conferência do Mercado Económico da CPLP com intervenção sobre o tema "Mobilidade e reconhecimento profissional dentro da CPLP"	Bastonária	Maputo
10 DE MAIO	XVII Congresso de Nutrição e Alimentação & I Congresso Internacional de Nutrição e Alimentação da Associação Portuguesa de Nutrição	Vice-Presidente	Lisboa
15 DE MAIO	Cerimónia de Tomada de Posse do Presidente do Politécnico de Leiria	Joana Sousa	Leiria
18 DE MAIO	III Congresso SNS: Património de Todos	Luís Matos	Coimbra
18 DE MAIO	Sessão Solene de Proclamação dos Licenciados e Metres e entrega das respetivas cartas de curso do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz	Vice-Presidente	Monte da Caparica
24 DE MAIO	Conferência Doenças Cardiovasculares do Instituto Superior de Ciências da Saúde Norte	Vice-Presidente	Porto
28 DE MAIO	Sessão de sensibilização "Pequenos-almoços e Lanches saudáveis"	Graça Ferro	Santo Tirso
29 DE MAIO	Comemorações do dia da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Bastonária	Porto
7 E 8 DE JUNHO	Convenção Nacional de Saúde	Bastonária	Lisboa
9 DE JUNHO	Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas na Região Autónoma dos Açores	Rita Carvalho	Ponta Delgada
19 DE JUNHO	Apresentação do Relatório Primavera 2018 do Observatório Português dos Sistemas de Saúde	Tânia Cordeiro	Lisboa
20 DE JUNHO	7ª Reunião da Plataforma da Cidadania do Serviço Nacional de Saúde da Fundação SNS	Joana Sousa	Lisboa
6 DE JULHO	Apresentação das Recomendações da OCDE e da Autoridade da Concorrência para os setores dos transportes e das profissões autorreguladas	Joana Sousa	Lisboa

Tabela 10 | Presença em eventos da Bastonária (cont.)

DATA	NOME DO EVENTO	REPRESENTANTE	LOCAL
8 DE JULHO	Mesa redonda "Juntando a fome, com a vontade de comer"	Bastonária	Viseu
10 DE JULHO	Think Tank sobre diabetes tipo 1	José Camolas	Lisboa
11 DE JULHO	Cerimónia de assinatura de protocolo entre a DGS, INSA e as associações setoriais de panificação e na apresentação do Ebook sobre o pão da Associação Portuguesa de Nutrição	Bastonária	Porto
19 DE JULHO	Assinatura Protocolo Centro de Competências da Dieta Mediterrânica	Joana Sousa	Lisboa
19 DE JULHO	Assinatura de Protocolos com Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros com o Ministério da Saúde	Joana Sousa	Lisboa
26 DE JULHO	Cerimónia Abertura do Ciclo de estudos só grau licenciado Ciências da Nutrição da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	Bastonária	Lisboa
4 DE SETEMBRO	Dia Nacional do Psicólogo	Vice Presidente	Lisboa
8 DE SETEMBRO	Cerimónia de Vinculação à Profissão dos Açores da Ordem dos Enfermeiros	Rita Carvalho	Ponta Delgada
12 DE SETEMBRO	4º Congresso Ordem dos Psicólogos	Sandra Lourenço	Braga
12 DE SETEMBRO	Congresso "Epidemiologia num contexto Global" da Associação Portuguesa de Epidemiologia	Joana Sousa	Lisboa
19 DE SETEMBRO	Seminário da Universidade de Trás os Montes e alto Douro sobre Empregabilidade do Nutricionista	Luís Filipe Amaro	Vila Real
21 DE SETEMBRO	Conferência A Saúde e o Estado: O SNS aos 40 anos	Bastonária	Lisboa
22 DE SETEMBRO	Sessão apresentação do projeto clínico da Trofa Saúde	Tânia Cordeiro	Vila Real
24 DE SETEMBRO	Sessão de abertura da 1.ª licenciatura em Ciências da Nutrição da FMUL	Bastonária	Lisboa
25 DE SETEMBRO	Sessão de abertura da 1.ª licenciatura em Ciências da Nutrição da UTAD	Bastonária	Vila Real
27 DE SETEMBRO	Lançamento do livro "Desperdício alimentar"	Joana Sousa	Lisboa
28 DE SETEMBRO	II Encontro Nacional IPSS Promotoras Saúde	Joana Sousa	Fátima
3 DE OUTUBRO	Cerimónia de apresentação da Estratégia Nacional para a Hospitalização Domiciliária	Vice-Presidente	Lisboa
10 DE OUTUBRO	Assinatura da Declaração Conjunta «Cidades na Via Rápida para eliminar o VIH»	José Camolas	Lisboa
10 DE OUTUBRO	APAH Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares Saúde uma Prioridade Financiamento: Fórmula para o Futuro 3F	José Camolas	Lisboa
11 DE OUTUBRO	Conferência Ambiente obesogénico Nova Medical School	Bastonária	Lisboa
11 DE OUTUBRO	26ª Jornadas Sociedade Portuguesa de Alcoologia	Bastonária	Porto
15 DE OUTUBRO	Congresso da Associação Portuguesa de Nutrição Entérica e Parentérica	Graça Ferro	Lisboa

Tabela 10 | Presença em eventos da Bastonária (cont.)

DATA	NOME DO EVENTO	REPRESENTANTE	LOCAL
16 DE OUTUBRO	Comemoração do Dia Mundial da Alimentação dinamizado pela Food and Agriculture Organization na Assembleia da República	Bastonária	Lisboa
16 DE OUTUBRO	Comemoração do Dia Mundial da Alimentação dinamizado pela Associação Portuguesa de Nutrição Entérica e Parentérica	Vice-Presidente	Lisboa
16 DE OUTUBRO	Comemoração do Dia Mundial da Alimentação dinamizado pela Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Luis Filipe Amaro	Porto
18 DE OUTUBRO	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge Última intervenção Maria Antónia Calhau	Vice Presidente	Lisboa
20 DE OUTUBRO	Ordem dos Médicos Dentistas cerimónia das comemorações dos 20 anos da OMD	Bruno Sousa	Funchal
20 DE OUTUBRO	Congresso de Oncologia promovido pelo Gabinete de Apoio Oncológico (GAO)	Mafalda Noronha	Braga
25 DE OUTUBRO	11ª reunião Anual PortFIR 10 anos PortFIR	Joana Sousa	Lisboa
25 DE OUTUBRO	IX Congresso Nacional de Cuidados Paliativos / 8º Congresso de Cuidados Paliativos do IPO	Bastonária	Porto
30 DE OUTUBRO	Jornadas de Nutrição do Hospital D. Manuel de Aguiar da Santa Casa da Misericórdia de Leiria	Bastonária	Leiria
3 DE NOVEMBRO	Assinatura do Protocolo da Associação de Bombeiros Fénix	Vice Presidente	Lisboa
5 DE NOVEMBRO	Cerimónia do Dia da Universidade Nova de Lisboa	Presidente do Conselho Jurisdicional	Lisboa
7 DE NOVEMBRO	2ª Assembleia do Centro de Competências da Dieta Mediterrânea	Maria Palma Mateus	Tavira
7 DE NOVEMBRO	Apresentação Pública da Associação Portuguesa dos Fisiologistas do Exercício	Joana Sousa	Lisboa
9 DE NOVEMBRO	Comemorações do dia do Instituto Nacional De Saúde Dr. Ricardo Jorge	Joana Sousa	Lisboa
9 DE NOVEMBRO	6º Encontro de Nutrição e Alimentação ENA VI - ANEN	Vice Presidente	Porto
9 DE NOVEMBRO	27º Congresso da Ordem dos Médicos Dentistas	Vice Presidente	Porto
12 DE NOVEMBRO	Conferência Europeia Optimal Nutritional Care for All	Vice Presidente	Sintra
14 DE NOVEMBRO	Tomada de Posse do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	Bastonária	Porto
14 DE NOVEMBRO	Congresso 28th ECOG Meeting	Bastonária	Porto
16 DE NOVEMBRO	Encontro Defesa e Segurança Alimentar Ministério da Defesa	Bastonária	Lisboa
16 DE NOVEMBRO	2ªs Jornadas Prevenção dos Comportamentos Aditivos e Dependências	Bruno Sousa	Funchal
20 DE NOVEMBRO	Assinatura de protocolo de cooperação entre a Secretaria Regional de Saúde da RAM e a Universidade da Madeira	Bruno Sousa	Funchal
22 DE NOVEMBRO	Apresentação do Livro Ética aplicada à Saúde Maria do Céu Patrão Neves	Bastonária	Porto
23 DE NOVEMBRO	22º Congresso Português da Obesidade	Bruno Sousa	Lisboa

Tabela 10 | Presença em eventos da Bastonária (cont.)

DATA	NOME DO EVENTO	REPRESENTANTE	LOCAL
26 DE NOVENBRO	Sessão Pública de Esclarecimentos do Projeto SaltQuanti	Delphine Dias	Porto
27 DE NOVENBRO	Simpósio Anual da ANIPLA	Vice-Presidente	Coimbra
28 DE NOVENBRO	II Mostra de Emprego AEFCAUP	Delphine Dias, Luís Filipe Amaro e Tânia Cordeiro	Porto
4 DE DEZEMBRO	1.º Seminário Acta Portuguesa de Nutrição	Ana Frias	Porto
5 DE DEZEMBRO	II Fórum do Conselho Nacional de Saúde	Bastonária	Lisboa
10 DE DEZEMBRO	Sunset Think Tank - UTAD Direito Humano à Alimentação Adequada	Bastonária	Vila Real
12 DE DEZEMBRO	Cerimónia de tomada de posse do Diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação	Bastonária	Porto
13 DE DEZEMBRO	Conferência PIPCO - RAM	Bruno Sousa	Funchal

03522 PROJETO “VER PARA QUERER”

A Ordem dos Nutricionistas em parceria com a Câmara Municipal do Porto iniciou a implementação do *Projeto Ver para Querer*® em duas escolas do ensino básico do Porto. Este projeto integra-se na Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa da Câmara Municipal do Porto, financiado pelo NORTE 2020.

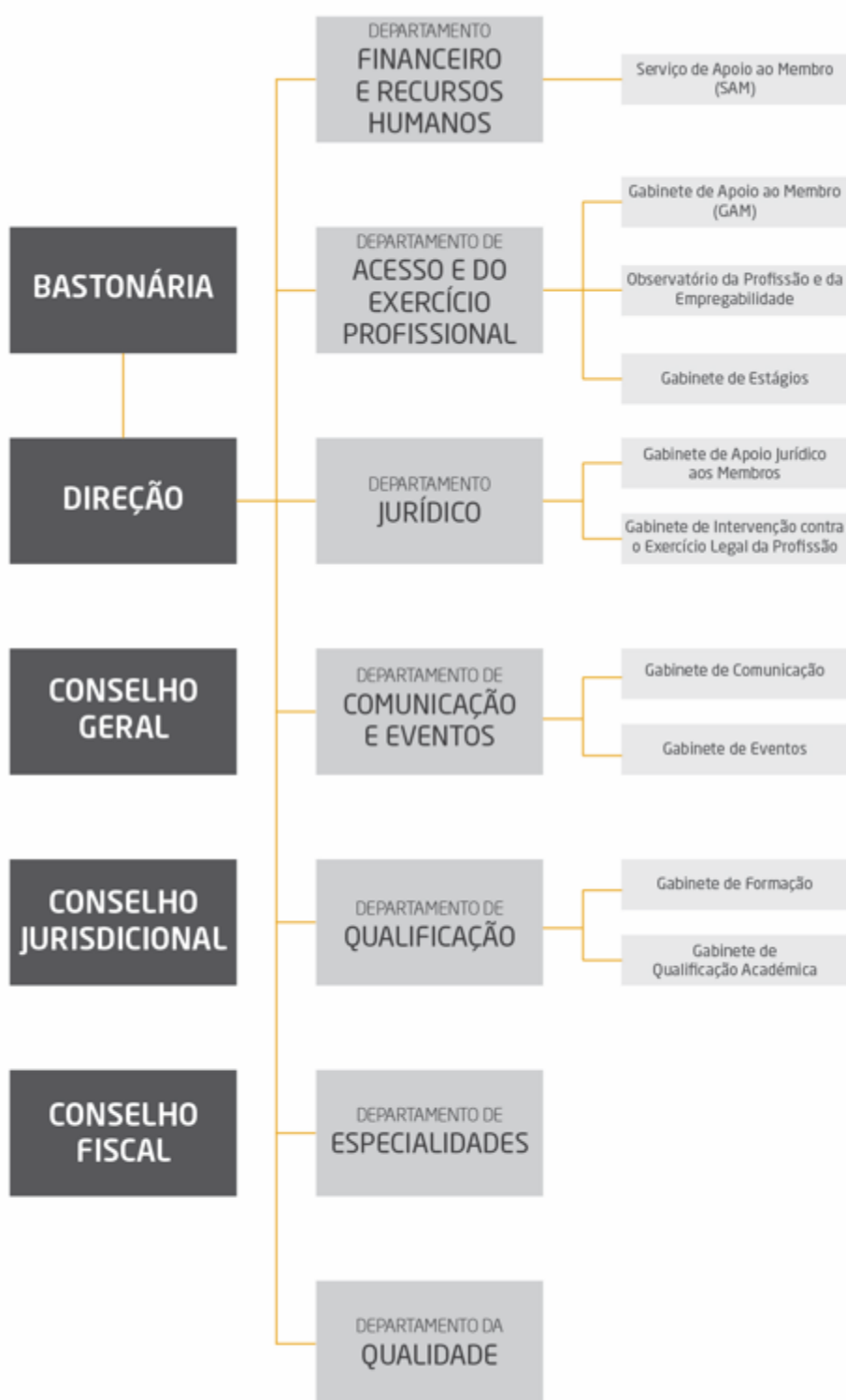
Este projeto, que pretende averiguar a importância da presença do nutricionista em ambiente escolar, tem como principais objetivos: i) aumentar a literacia alimentar e nutricional dos alunos; ii) melhorar a oferta alimentar (bufete e cantina); iii) Melhorar o espaço físico das unidades de alimentação (bufete e cantina) e iv) diminuir o desperdício alimentar. Para a sua concretização, o projeto dividiu-se em três fases: diagnóstico; intervenção e avaliação e decorrerá durante dois anos letivos. (anexo 5).

ANEXO A



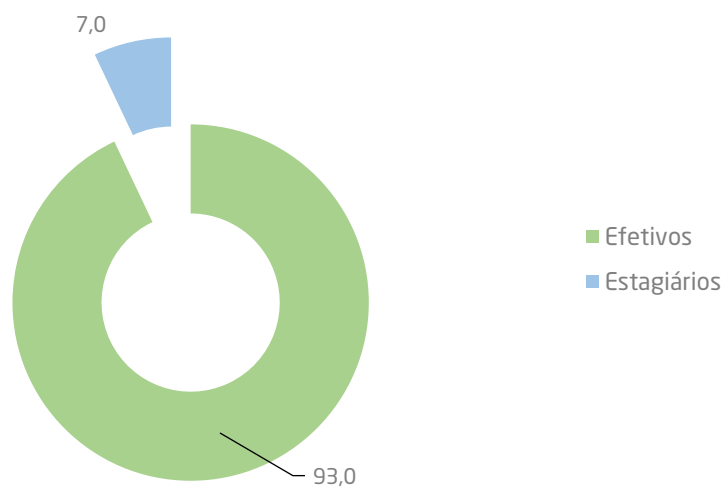
ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

ANEXO 1 - ORGANIZAÇÃO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

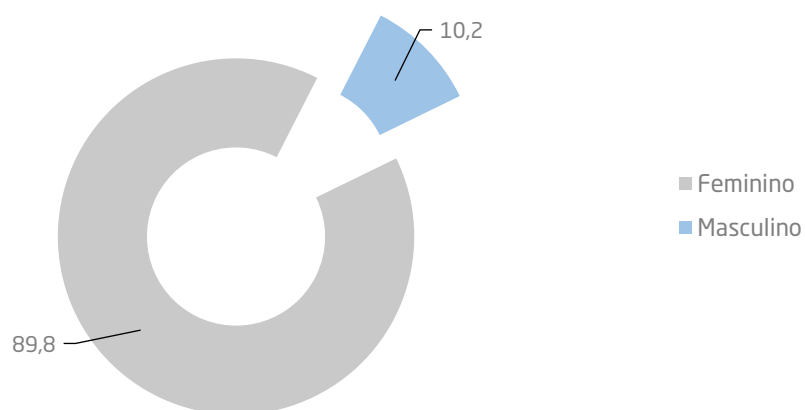


ANEXO 2 - NÚMEROS DOS MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

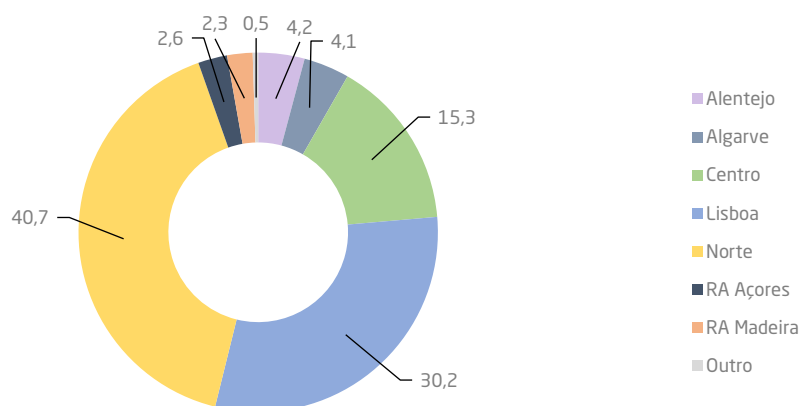
A2.1. Estatuto perante a Ordem (%)



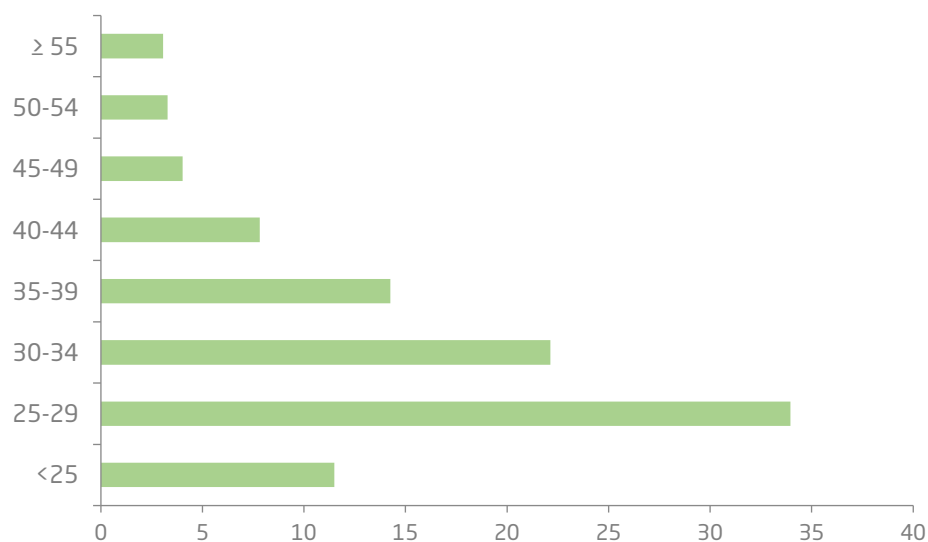
A2.2. Sexo (%)



A2.3. Distribuição geográfica de acordo com a NUTS II (%)



A2.4. Idade (%)



ANEXO 3 - CAMPANHA "O QUE FAZEMOS FAZ BEM" DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS



ANEXO 4 - IMAGENS DAS ATIVIDADES DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS



INSCRIÇÕES

Gratuitas e obrigatórias, através do formulário online:
<http://bit.ly/SeminarioServicosNutricaoSNS>

Limitadas ao número de lugares disponíveis.
Data limite: 17 de junho de 2018

LOCAL

Audatório do Edifício Porto Inova Centro Empresarial
 Rua Eng.ª Ferreira Dias, nº 728. 4100-246 Porto

PÚBLICO-ALVO

Nutricionistas, Médicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Psicólogos, Gestores Hospitalares,
 Membros dos Conselhos de Administração de Instituições de Saúde.

ORGANIZAÇÃO

**ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS**

www.ordemdosnutricionistas.pt | T. +351. 222.083.876 | E. geral@ordemdosnutricionistas.pt

ABREVIATURAS

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, IP
 APFH – Associação Portuguesa Hotelaria Hospitalar
 APNEP – Associação Portuguesa de Nutrição Entérica e Parentérica
 ARS – Administração Regional de Saúde
 CHBM – Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE
 CHEDV – Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE
 CHLC – Centro Hospitalar Lisboa Central
 CHLN – Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE
 CHP – Centro Hospitalar do Porto, EPE
 CHTMAD – Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE
 CHPVVC – Centro Hospitalar Póvoa Varzim/Vila do Conde, EPE
 HESE – Hospital Espírito Santo de Évora
 IPO-Porto – Instituto Português de Oncologia – Porto
 ULSAM – Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE
 ULSM – Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE

CICLO DE SEMINÁRIOS DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO NO SNS

CAMINHOS PARA O FUTURO



PORTO

22 DE JUNHO DE 2018



22 DE JUNHO DE 2018, PORTO
 CICLO DE SEMINÁRIOS DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO NO SNS

CAMINHOS PARA O FUTURO

PROGRAMA

09H30 MESA REDONDA ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR: QUALIDADE VS CUSTOS
 MODERADORA: Graça Raimundo, HESE

ORADORES

A Perspetiva do Hospital Privado – **Aina Fernandes**, Hospital Lusludias – Porto
 A Perspetiva do SNS – **Isabel Lourenço**, IPO – Porto

PAINEL DE DEBATE

Ana Rute Gomes, CHPVVC
 Beatriz Oliveira, EUREST Portugal
 Carlos Damas, ICA
 Élia Gomes, CHP
 Grupo Trivalor, a designar
 Helena Ávila, Unisau
 José Carlos Santos, APFH
 Patrícia Almeida Nunes, CHLN
 Sandra Faria, CHEDV

11h30 COFFEE BREAK

11H45 SESSÃO DE ABERTURA

Alexandra Bento, Bastonária da Ordem dos Nutricionistas
Fernando Araújo, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde (a confirmar)

12H00 MESA REDONDA DESNUTRIÇÃO HOSPITALAR - O IMPACTO NO SNS
 MODERADORA: Carla Moura Pereira, CHBM

ORADORA: Teresa Amaral, FCNAUP

PAINEL DE DEBATE

Antibal Marinho, APNEP
 António Sousa Guerreiro, CHLC
 Artur Odório, Porto Business School
 Francisco Golana da Silva, Ministério da Saúde
 Luís Matos, ARS Norte

13h30 PAUSA PARA ALMOÇO

15H00 MESA REDONDA SERVIÇO DE NUTRIÇÃO: NOVOS DESAFIOS
 MODERADORA: Alexandra Bento, Ordem dos Nutricionistas

ORADORES

Certificação dos Serviços de Nutrição – **Graça Ferro**, ULSAM
 Contratualização – **Carla Moura Pereira**, CHBM
 Via Verde dos Cuidados Nutricionais – **Paula Alves**, IPO – Porto
 Desmaterialização de Processos – **Rui da Silva**, Ordem dos Nutricionistas

PAINEL DE DEBATE

Alfredo Ramalho, SPMS
 Carlos Martins, CHLN
 Clara Matos, CHTMAD
 Dulce Senra, ULSM
 Fernando Pichel, CHP
 Franklins Ramos, ULSAM
 Isabel Sequeira, IPO-Porto
 João Oliveira, CHTMAD
 Mafalda Noronha, Hospital de Braga
 Margarida Ornelas, APAH
 Ricardo Mestre, ACSS

17h30 SESSÃO DE ENCERRAMENTO

INSCRIÇÕES

Gratuitas e obrigatórias, através do formulário online:
<http://bit.ly/seminarioalimentacaoescolar>

Limitadas ao número de lugares disponíveis.
Data limite: 07 de setembro de 2018

LOCAL

Fundação Manuel António da Mota, Porto
 Mercado do Bom Sucesso, 74-90, piso 1, 4150-146 Porto

PÚBLICO-ALVO

Membros da Ordem dos Nutricionistas

ABREVIATURAS

ACeS - Agrupamento de Centros de Saúde
 FCNAUP - Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto
 RAA - Região Autónoma dos Açores
 UCP - Universidade Católica Portuguesa

CICLO DE SEMINÁRIOS DE
NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
 DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 17 SET'18 FUNDAÇÃO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA, PORTO

www.ordemdosnutricionistas.pt | T. +351 222 083 876 | E. geral@ordemdosnutricionistas.pt



CICLO DE SEMINÁRIOS DE **NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA** DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

PROGRAMA "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"

09H20 ABERTURA DO SECRETARIADO

09H30 SISTEMA ALIMENTAR ESCOLAR EM PORTUGAL
 Moderação: Graça Raimundo, Ordem dos Nutricionistas

09H30 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: QUEM CONTROLA O QUÊ
 Tânia Cordeiro, Ordem dos Nutricionistas

9H45 REGRAS DA ALIMENTAÇÃO NO ENSINO PÚBLICO
 Rui Matias Lima, Direção-Geral da Educação

10H00 O QUE COMEM OS ALUNOS
 Margarida Liz, Escola Superior de Biotecnologia - UCP

10H15 CADERNOS DE ENCARGO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Helena Ávila, Unisef

10H30 INTERVALO**11H00 SESSÃO DE ABERTURA**

11H30 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA: DIFERENTES INTERVENÇÕES, O MESMO OBJETIVO
 Moderação: Rui Matias Lima, Direção-Geral da Educação

Catarina Solnado, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
 Joana Aguiar, Câmara Municipal de Matosinhos*
 Catarina Carvalho, Direção Regional da Educação da RAA
 Raquel Ferreira, Câmara Municipal de Sintra

13H00 PAUSA PARA ALMOÇO

14H30 NUTRICIONISTA NA ESCOLA: PERSPETIVAS DE ATUAÇÃO
 Moderação: Sílvia Cunha, Câmara Municipal do Porto

Mariana Bessa, Nutrir
 Bruno Sousa, SESARAM
 António Teixeira, Itau
 Óscar Cerqueira, ACeS Douro e Marão e Douro Norte

16H00 PROPOSTA DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Orador: Alexandra Bento, Ordem dos Nutricionistas

16:20 PAINEL DE DEBATE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: O QUE QUEREMOS NO FUTURO?"
 Moderação: Pedro Moreira, FCNAUP

Bárbara Camarinha, Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
 Beatriz Oliveira, Eures Portugal
 Carlos Damas, ICA
 Daniela Vareiro, Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde

17H30 ENCERRAMENTO

* a confirmar



19 OUT 18 ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DE AVEIRO
 ESTRATÉGIAS DA PROMOÇÃO DE SAÚDE EM
 CONTEXTO DA ALIMENTAÇÃO COLETIVA



9H45 ABERTURA DO SECRETARIADO

10H00 SESSÃO DE BOAS-VINDAS

Alexandra Bento, Bastonária da Ordem dos Nutricionistas

10H10 O QUE ESTÁ A MUDAR EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA?

Moderadora: Ada Rocha, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP)

10H10 MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Madalena Bettencourt da Câmara, Instituto Universitário Egas Moniz

10H15 INTEGRAÇÃO DOS PRODUTOS BIOLÓGICOS NOS REFEITÓRIOS PÚBLICOS

Fernando Amaral, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)

10H50 PNIUSA PARA LANCHE

11h10 DESAFIOS DO MARKETING PARA A ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Manuel Aires, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP)

11H25 ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

Carolina Azaredo Raposo, Sumol+Corpal

11H45 ESCOLHA INDIVIDUAL OU IMPOSIÇÃO GOVERNAMENTAL?

Maria de Lourdes Fernandes, Comissão de Ética da Ordem dos Nutricionistas

11H55 DISCUSSÃO

11H00 PNIUSA PARA ALMOÇO

14H30 MOTIVAÇÃO PARA A LIDERANÇA

Isabel Azevedo, Neftok

15H00 SESSÃO INTERATIVA DE DISCUSSÃO DE IDEIAS ALIMENTAÇÃO COLETIVA E RESTAURAÇÃO: QUE FUTURO? PREVENIR OU REAGIR?

Organizadores: Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração, Ordem dos Nutricionistas

17H30 ENCERRAMENTO



ANEXO 5- IMAGEM DO PROJETO VER PARA QUERER



CONTAS 2018

CONTAS 2018



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

ÍNDICE

BALANÇO	74
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	75
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	76
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	77
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	79
ANEXO	81
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	83
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	84
3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	85
3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO	85
3.1.1. CONTINUIDADE:	85
3.1.2. REGIME DO ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA):	85
3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	85
3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO:	85
3.1.5. COMPENSAÇÃO	86
3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA	86
3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO	86
3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	86
3.2.2. BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL	87
3.2.3. ATIVOS INTANGÍVEIS	88
3.2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	89
3.2.5. FUNDOS PATRIMONIAIS	90
3.2.6. PROVISÕES	90
3.2.7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	91
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	93
BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL	93
OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	93
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	95
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	95
6. RENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS	96

7. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	96
8. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES	97
9. GASTOS COM O PESSOAL.....	97
10. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS.....	97
11. OUTRAS DIVULGAÇÕES	98
11.1. CRÉDITOS A RECEBER.....	98
11.2. OUTROS ATIVOS CORRENTES	98
11.3. DIFERIMENTOS.....	98
11.4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	99
11.5. FUNDOS PATRIMONIAIS.....	99
11.6. FORNECEDORES.....	99
11.7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	100
11.8. OUTROS PASSIVOS CORRENTES	100
11.9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	101
11.10. OUTROS RENDIMENTOS.....	101
11.11. OUTROS GASTOS.....	102
11.12. RESULTADOS FINANCEIROS.....	102
11.13. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	102

BALANÇO

RUBRICAS	Notas	Datas	
		Ordem	
		31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	23 240,70	26 973,91
Bens do património histórico e cultural	4	4 870,80	4 870,80
Ativos intangíveis	5	1 870,90	3 368,22
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outros Creditos e ativos não correntes	8	1 924,07	1 286,05
Subtotal		31 906,47	36 498,98
Ativo corrente			
Inventários			
Creditos a receber	11.1	61 102,52	93 208,16
Estado e outros Entes Públicos	11.7	87,57	180,96
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	11.3	13 920,97	8 386,50
Outros ativos correntes	11.2	11 337,54	9 767,75
Caixa e depósitos bancários	11.4	1 022 428,84	884 323,28
Subtotal		1 108 877,44	995 866,65
Total do Ativo		1 140 783,91	1 032 365,63
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	11.5	980 779,04	919 581,71
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do período		67 102,52	61 197,33
Total dos fundos patrimoniais		1 047 881,56	980 779,04
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	32 157,14	3 773,24
Estado e outros Entes Públicos	11.7	8 665,95	8 700,61
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras passivos correntes	11.8	52 079,26	39 112,74
Subtotal		92 902,35	51 586,59
Total do passivo		92 902,35	51 586,59
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 140 783,91	1 032 365,63

PORTO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A BASTONÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		Ordem	
		31-12-2018	31-12-2017
Vendas e serviços prestados	6	751 861,96	735 506,32
Subsídios, doações e legados à exploração	7	-	4 000,00
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	11.9	(366 353,74)	(401 050,34)
Gastos com o pessoal	9	(301 952,11)	(262 454,44)
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	11.10	2 172,91	238,10
Outros gastos	11.11	(8 895,45)	(6 615,81)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		76 833,57	69 623,83
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	(11 859,97)	(12 571,59)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		64 973,60	57 052,24
Juros e rendimentos similares obtidos	11.12	2 694,83	5 333,82
Juros e gastos similares suportados	11.12	-	(68,63)
Resultados antes de impostos		67 668,43	62 317,43
Imposto sobre o rendimento do período	11.7	(565,91)	(1 120,10)
Resultado líquido do período		67 102,52	61 197,33

PORTO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A BASTONÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2018	31-12-2017
Vendas e serviços prestados		751 861,96	735 506,32
Custo das vendas e dos serviços prestados			
Resultado bruto		751 861,96	735 506,32
Outros rendimentos		4 867,74	9 571,92
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos		(668 305,85)	(663 504,78)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Outros gastos		(20 755,42)	(19 256,03)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		67 668,43	62 317,43
Gastos de financiamento (líquidos)			
Resultados antes de impostos		67 668,43	62 317,43
Imposto sobre o rendimento do período		(565,91)	(1 120,10)
Resultado líquido do período		67 102,52	61 197,33

PORTO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A BASTONÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2017

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe			Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1				919 581,71	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adoção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Realização do excedentes de revalorização						
Excedentes de revalorização						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						
	2	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				61 197,33	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3			-	61 197,33	-
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos						
Subsídios, doações e legados						
Distribuições						
Outras operações						
	5	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017	6=1+2+3+4	-	-	-	980 779,04	-

PORTO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A BASTONÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2018

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	6	-	-	-	980 779,04	-	-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização do excedentes de revalorização							
Excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				67 102,52		
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8			-	67 102,52	-	-
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Distribuições							
Outras operações	10	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2018	6+7+8+10	-	-	-	1 047 881,56	-	-

PORTO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A BASTONÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2018	31-12-2017
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		780 275,62	720 940,34
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(350 057,74)	(412 725,62)
Pagamentos ao pessoal		(288 625,60)	(256 029,13)
Caixa gerada pelas operações		141 592,28	52 185,59
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(472,52)	(1 226,71)
Outros recebimentos/pagamentos		(2 657,79)	(8 988,29)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		138 461,97	41 970,59
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 413,22)	(9 373,85)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		(720,95)	(600,95)
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		82,93	223,00
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		2 694,83	5 333,82
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(356,41)	(4 417,98)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			-
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			4 000,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	4 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		138 105,56	41 552,61
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		884 323,28	842 770,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 022 428,84	884 323,28
		138 105,56	41 552,61

PORTO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A BASTONÁRIA

ANEXO B



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A "Ordem dos Nutricionistas" adiante designada por Ordem é uma pessoa coletiva de direito público, integrando a categoria das associações públicas profissionais, que se rege pela Lei 6/2008, com estatutos publicados no Diário da Republica nº 240 de 14/12/2010, serie I, com sede no Porto, Rua Pinheiro Manso nº 174.

A Ordem tem por missão regular e supervisionar o acesso à profissão de nutricionistas e de dietista e o seu exercício, elaborando normas técnicas e deontológicas.

São atribuições da Ordem:

- a) A defesa dos interesses gerais dos utentes dos serviços prestados pelos seus membros, assegurando e fazendo respeita o direito dos cidadãos a uma nutrição de qualidade;
- b) A representação e a defesa dos interesses gerais da profissão de nutricionista e de dietista, zelando, nomeadamente, pela função social, dignidade e prestígio das mesmas;
- c) A atribuição, em exclusivo, dos títulos profissionais e a emissão das cédulas profissionais dos seus membros;
- d) A defesa do título profissional, incluindo a denuncia das situações de exercício ilegal da profissão, podendo constituir assistente em eventual processo-crime;
- e) A regulamentação e atribuição dos títulos de especialização profissional, quando existam;
- f) A elaboração e atualização do registo profissional;
- g) A defesa da deontologia profissional;
- h) O exercício do poder disciplinar sobre os seus membros, incluindo membros suspensos e os membros estagiários;
- i) A prestação de serviços aos seus membros, no respeito ao exercício profissional, designadamente em relação à informação, à formação profissional e á assistência técnica e jurídica;
- j) A colaboração com as demais entidades da Administração Publica na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão de nutricionista e dietista;
- k) A participação na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de nutricionista e de dietista;
- l) A participação nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de nutricionista e dietista;
- m) A colaboração na definição e implementação de uma política nacional de saúde alimentar em todos os seus aspetos;
- n) A promoção do desenvolvimento das ciências da nutrição e ou da dietética e do seu ensino.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Não existem correções decorrentes do registo de transição.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Ordem na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. CONTINUIDADE:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Ordem continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Ordens do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. REGIME DO ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem

as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Ordem, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Ordem e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Ordem espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Ordem a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Ordem tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3, 5 e 8
Outros Ativos fixos tangíveis	

A Ordem revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Ordem a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a Ordem tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Ordem e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Ordem demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	3 anos
Propriedade Industrial	
...	
Outros Ativos intangíveis	

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Ordem estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Ordem avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Ordens (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. FUNDOS PATRIMONIAIS

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Ordem ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Ordem estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. PROVISÕES

Periodicamente, a Ordem analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Ordem reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Ordem reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Ordens anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Ordens previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de

2011), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Ordem dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

No período de 2018, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do patrimônio, histórico, artístico e cultural":

31 de Dezembro de 2018						
	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2018
Custo						
Bens imóveis	-	-	-	-	-	-
Arquivos	-	-	-	-	-	-
Bibliotecas	-	-	-	-	-	-
Museus	-	-	-	-	-	-
Bens móveis	4 870,80	-	-	-	-	4 870,80
...	-	-	-	-	-	-
Total	4 870,80	-	-	-	-	4 870,80

OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	77 279,46	3 867,49	-	-	-	81 146,95
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	77 279,46	3 867,49	-	-	-	81 146,95
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	42 725,64	11 447,40	-	-	-	54 173,04
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	42 725,64	11 447,40	-	-	-	54 173,04

	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2018
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	81 146,95	6 629,44	-	-	-	87 776,39
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	81 146,95	6 629,44	-	-	-	87 776,39
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	54 173,04	10 362,65	-	-	-	64 535,69
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	54 173,04	10 362,65	-	-	-	64 535,69

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2017						
	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	4 797,00	-	-	-	-	4 797,00
Programas de Computador	329,33	4 492,41	-	-	-	4 821,74
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	5 126,33	4 492,41	-	-	-	9 618,74
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	4 797,00	-	-	-	-	4 797,00
Programas de Computador	329,33	1 124,19	-	-	-	1 453,52
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	5 126,33	1 124,19	-	-	-	6 250,52

31 de Dezembro de 2018						
	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2018
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	4 797,00	-	-	-	-	4 797,00
Programas de Computador	4 821,74	-	-	-	-	4 821,74
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	9 618,74	-	-	-	-	9 618,74
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	4 797,00	-	-	-	-	4 797,00
Programas de Computador	1 453,52	1 497,32	-	-	-	2 950,84
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	6 250,52	1 497,32	-	-	-	7 747,84

6. RENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2018	31-12-2017
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	751 861,96	735 506,32
Inscrições	111 240,00	122 550,00
Quotas	523 350,00	472 850,00
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
Outros Rendimentos e Ganhos	117 271,96	140 106,32
...	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	751 861,96	735 506,32

7. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios de Outras Entidades":

Descrição	2018	2017
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	-	4 000,00
Total	-	4 000,00

Esta doação, feita pela Fundação Manuel António Mota, foi para apoio ao projecto "Ver para Querer".

8. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES

Descrição	2018	2017
Outros Ativos Financeiros_FCT	1 924,07	1 286,05
...	-	-
Total	1 924,07	1 286,05

9. GASTOS COM O PESSOAL

O número médio de pessoas ao serviço da Ordem em 31/12/2018 e 31/12/2017 foi de 12.

Os gastos que a Ordem incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	31-12-2018	31-12-2017
Remunerações ao bastonário	36 286,80	33 063,36
Remunerações ao Pessoal	211 844,43	180 471,44
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	50 829,10	44 405,59
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2 384,07	1 878,55
Gastos de Acção Social	124,71	101,90
Outros Gastos com o Pessoal	483,00	2 533,60
Total	301 952,11	262 454,44

10. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Ordem não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Ordem perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, para 2018, são de 2.460,00€, IVA incluído.

11. OUTRAS DIVULGAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. CRÉDITOS A RECEBER

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c	61 102,52	93 208,16
Clientes		-
Utentes	61 102,52	93 208,16
Total	61 102,52	93 208,16

11.2. OUTROS ATIVOS CORRENTES

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Adiantamentos ao pessoal		-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		-
Devedores por acréscimos de rendimentos		-
...		-
Outros Devedores	11 337,54	9 767,75
Perdas por Imparidade	-	-
Total	11 337,54	9 767,75

11.3. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2018	31-12-2017
Gastos a reconhecer		
rendas	-	6 000,00
seguros	5 566,86	1 796,66
Outros Gastos a Reconhecer	8 354,11	589,84
Total	13 920,97	8 386,50

11.4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	17 569,48	12 934,32
Depósitos à ordem	557 382,14	547 704,00
Depósitos a prazo	447 477,22	323 684,96
Outros	-	-
Total	1 022 428,84	884 323,28

11.5. FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2018
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	980 779,04	67 102,52	-	1 047 881,56
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Total	980 779,04	67 102,52	-	1 047 881,56

11.6. FORNECEDORES

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	32 157,14	3 773,24
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	32 157,14	3 773,24

11.7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	87,57	180,96
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	87,57	180,96
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	2 917,00	4 319,00
Segurança Social	5 748,95	4 381,61
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	8 665,95	8 700,61

11.8. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	47 513,16	-	36 399,24
Outros credores	-	4 566,10	-	2 713,50
	-	-	-	-
Total	-	52 079,26	-	39 112,74

11.9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2018	31-12-2017
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	85 546,77	96 693,64
Materiais	10 080,78	16 820,49
Energia e fluidos	13 182,80	11 727,93
Deslocações, estadas e transportes	86 510,26	84 806,55
Serviços diversos (*)	171 033,13	191 001,73
rendas	54 285,53	95 244,20
comunicação	16 031,59	10 621,89
Seguros	80 655,71	71 979,36
Total	366 353,74	401 050,34

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

11.10. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2018	31-12-2017
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	2 172,91	238,10
Total	2 172,91	238,10

11.11. OUTROS GASTOS

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2018	31-12-2017
Impostos	724,44	978,32
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	8 171,01	5 637,49
Total	8 895,45	6 615,81

11.12. RESULTADOS FINANCEIROS

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2018	31-12-2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	68,63
Total	-	68,63
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	2 694,83	5 333,82
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	2 694,83	5 333,82
Resultados financeiros	2 694,83	5 265,19

11.13. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho Administrativo/Administração em 28 dia de Mês de Fevereiro de 2018.

Porto, 22 de Fevereiro de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A BASTONÁRIA

ANEXO C1



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório

1.
Em conformidade com o disposto no Artigo 33º alínea b) do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (aprovado pela Lei nº 51/2010 de 14 de dezembro de 2010), cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e dar parecer sobre as Contas Anuais a apresentar pela Direção ao Conselho Geral.

2.
No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração da Senhora Bastonária da Ordem, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer.

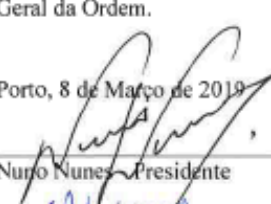
3.
Relativamente às Contas Anuais de 2018, examinámos o balanço da entidade em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.140.783,91 euros e um total dos fundos patrimoniais de 1.047.881,56 euros, incluindo um resultado líquido de 67.102,52 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo nesta data e o respetivo anexo, bem como a Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Na opinião deste Conselho Fiscal, as demonstrações financeiras supra referidas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Conselho Geral.

Parecer

4.
Em face do acima exposto, considera este Conselho Fiscal que as Contas Anuais de 2018 reúnem as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação ao Conselho Geral da Ordem.

Porto, 8 de Março de 2019


Nuno Nunes - Presidente


Patrícia Padrão - Vogal

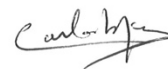

Pinto Leite & Machado Vaz, SROC (representada por André Machado Vaz) – Vogal

ANEXO C2



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

Ordem dos Nutricionistas
Rua do Pinheiro Manso 174
4100-409 Porto C.A.E.: 94120 N.I.F.: 509960316



ATAS

Folha 48

Entrou-se então no **ponto três** da Ordem de Trabalhos, *Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2018*, previamente disponibilizado aos presentes, tendo a **Bastonária** e o membro da Direção **Beatriz Oliveira** conduzido a apresentação do mesmo. -----

A **Presidente da Mesa do Conselho Geral** felicitou a Direção pelas actividades desenvolvidas e o controlo sobre as contas e abriu um espaço de intervenções. -----

Tomando a palavra, **Vera Ruivo Dias** congratulou igualmente a Direção pelos resultados obtidos. Quanto ao não pagamento de quotas por parte dos membros, numa percentagem que considerou significativa, afirmou que implicava noutras ordens profissionais, segundo cria, que deixassem os membros faltosos de ter acesso à sua atividade, havendo lugar, no seu entendimento, a acções semelhantes na ON. -----

Tendo-lhe sido concedida a palavra, **Ana Catarina Moreira** secundou os parabéns da intervenção anterior e indagou sobre o que estaria planeado sobre formação contínua, e se havia análise e ou resultados da fase actual de implementação do Catálogo Português de Nutrição (CPN). Finalmente, pretendeu conhecer o ponto de situação dos pagamentos associados às quotas da EFAD. -----

Intervindo, **José Manuel Marques** subscreveu os parabéns anteriormente endereçados, e pediu esclarecimentos sobre o facto de 13,85% dos membros terem quotas em atraso, o que equivalia a mais de sessenta mil euros, valor em atraso que era preciso recuperar e perceber bem os seus fundos motivos. Mais, era necessário agir sobre o curso de deontologia dos estágios, tendo em conta as quarenta reprovações indicadas no relatório. Mais ainda, seria interessante perceber quais os motivos para as suspensões de inscrição que se verificavam. Por fim, sublinhou que havia dez vezes mais dívida a fornecedores que no ano anterior, indagando quais os motivos. -----

Débora Cláudio, congratulando a Direção, questionou se a ON tinha ideia do número de serviços de nutrição citados no documento em apreço já formalizados em cuidados de saúde primários. Questionou qual o seguimento feito pela Direção da ON ao fruto de um grupo de trabalho que integrou sobre a criação e desenvolvimento de serviços de nutrição – Carteira Básica de Serviços de Nutricionistas nos CSP. -----

Tendo-lhe sido concedida a palavra, a **Bastonária** declarou que a ON tem diminuído as dívidas de quotas junto dos membros, o que era positivo, e que a ON tinha mecanismos que podia accionar junto de devedores; contudo, não era verdade que a ON, ou qualquer outra ordem profissional pudesse retirar a carteira profissional; o que as ordens podiam era accionar mecanismos de acção articulados com a Autoridade Tributária, e trabalhar em conjunto com outras ordens, dado ser uma questão transversal. Quanto à questão das quotas da EFAD, informou que somente se teve que pagar a jóia de inscrição. Quanto às reprovações nas provas deontológicas e de defesa de estágio, recordou que se produziram alterações ao modelo de formação, e que se deveria aguardar pelos próximos resultados. Quanto às suspensões de inscrição, afirmou ser um direito do membro não indicar qual o motivo da suspensão de inscrição, embora seja indicado voluntariamente por alguns, sendo que os principais motivos invocados relacionavam-se maioritariamente com ida para o estrangeiro ou não estarem presentemente a trabalhar. Sobre a implementação do CPN, declarou que se vão formar ainda vários grupos de trabalho, não havendo ainda respostas a dar. Relativamente à formação contínua, a estratégia da Direção era nada mais que a materialização da atribuição estatutária da ON de proporcionar a atualização profissional dos seus membros; não havendo ainda estrutura na ON para o cumprir, a solução seria o estabelecimento de convénios com instituições

Ordem dos Nutricionistas
 Rua do Pinheiro Manso 174
 4100-409 Porto C.A.E.: 94120 N.I.F.: 509960316

ATAS

Folha 49

dedicadas e de mérito, que pudessem fornecer formação acreditada pela ON. Sobre os serviços de nutrição, concordou que o despacho não indicava ser um modelo preconizado para hospitais, e afirmou que os membros que trabalhavam em cuidados de saúde primários têm alertado desde há muito a ON para a matéria, e que havia um grupo de trabalho a elaborar um conceptual sobre um serviço de nutrição nessa área, cabendo depois à ON ser um facilitador da sua implementação. -----

Tomando a palavra, **Pedro Graça** deu os parabéns pelo relatório em apreço. Aludiu às reprovações nas provas deontológicas nos estágios à ON, mas considerou serem relativamente poucas as reprovações justamente nas defesas do estágio, face às provas deontológicas e tendência crescente de degradação, em seu entendimento, do grau de qualidade dos estágios produzidos em locais de fraca qualidade também eles. Perspectivando-se o aumento dos candidatos e a redução de locais, obtinha-se um panorama de difícil probabilidade de proporcionar boa formação. Rematou manifestando entender o enquadramento da reunião, mas considerou que deveria, não obstante, haver mais espaço para a reflexão e para a auto-crítica. -----

Débora Cláudio secundou a intervenção anterior quanto à formação dos licenciados, sublinhando que o SNS é um ótimo espaço para se poder ter formação de qualidade. Afirmou que o concurso actual para nutricionistas é positivo, mas que precisávamos que as ARS pudessem acolher mais colegas. Por fim, aludiu à informação que ficava – ou não - dos registos no SCLinic, dado que desde 2014 não havia qualquer retorno dessa informação, não se tendo assim dados que há anos são inseridos como suporte aos indicadores de saúde, e desejava que a ON estivesse presente nas equipas de acompanhamento dos mesmos. -----

Nesse momento, entrou na reunião o membro **Rita Brotas de Carvalho**. -----

Intervindo, a **Bastonária** concordou com a necessidade de mais momentos de reflexão aprofundada, até mesmo para equacionar se este modelo de estágio não estaria esgotado, não podendo, contudo, ocorrer qualquer tipo de acção que pudesse ser entendida como fechamento da profissão. Concluiu dando nota de que muitos dos problemas e desafios da profissão ocorriam também noutros países europeus e, que, em última análise, todos perseguíamos o mesmo objectivo. -----

Seguidamente, a Presidente da Mesa do Conselho Geral submeteu o documento à votação tendo sido aprovado por maioria, com os seguintes resultados: -----

- Contra, zero votos; -----
- Abstenções, dois votos, dos membros: Oliveira Faria e Luís Matos; -----
- A favor, vinte e seis votos, dos membros: Pedro Graça, Alejandro Santos, Débora Cláudio, Carla Lopes, José Manuel Marques, Sandra Lourenço, Renata Barros, Mariana Briote, Miguel Rego, Nuno Ferreira, Elsa Feliciano, Vera Ruivo Dias, Lino Mendes, Rute Borrego, Rui Lima, Catarina Sousa Guerreiro, Carlos Damas, Ana Leonor Perdigão, Ana Catarina Moreira, Vânia Costa, Verónica Túbal, Vera Carrilho, Cecília Santos, Mafalda Oliveira, Rita Brotas Carvalho e Liliane Costa. -----

Passou-se então ao **ponto quatro** da Ordem de Trabalhos, *Informações da Bastonária*, tendo a **Bastonária** solicitado a presença de todos os presentes no Congresso da ON, e recordado ser a última reunião do Conselho Geral, manifestando o gosto em ter trabalhado com todos em prol da profissão. -----

ANEXO C3



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

PINTO LEITE - & MACHADO VAZ
 SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, L.D.A.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Ordem dos Nutricionistas (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.140.783,91 euros e um total dos fundos patrimoniais de 1.047.881,56 euros, incluindo um resultado líquido de 67.102,52 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

3. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
4. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

CONTRIBUINTE N.º 508 331 005
 INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 212
 CAMINHO DA FONTE DE CIMA, 33, LOJA 128 • 4150-338 • PORTO • TELEF.: 22 093 05 82
 AVENIDA INFANTE SANTO, 23, 3.ºB • 1350-177 • LISBOA • TELEF.: 21 134 04 09

- 2 -

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

5. O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de actividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

6. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

7. A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

8. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais

CONTRIBUINTE N.º 508 331 005
 INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 212
 CAMINHO DA PONTE DE CIMA, 35, LOJA 128 • 4150-338 • PORTO • TELEF.: 22 093 05 82
 AVENIDA INFANTE SANTO, 25, 3.ºB • 1350-177 • LISBOA • TELEF.: 21 134 04 09

- 3 -

e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades.

- Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, no caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do

CONTRIBUINTE N.º 508 331 005

INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 212

CAMINHO DA FONTE DE CIMA, 33, LOJA 128 • 4150-338 • PORTO • TELEF.: 22 093 05 82

AVENIDA INFANTE SANTO, 23, 3.ºB • 1350-177 • LISBOA • TELEF.: 21 154 04 09

- 4 -

Sistema de Normalização Contabilística; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

9. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de actividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de actividades

10. Em nossa opinião, o relatório de actividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

Porto, 8 de Março de 2019



Pinto Leite & Machado Vaz

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por André Machado Vaz (Nº de Registo na OROC: 1307; Nº de Registo na CMVM: 20160917)

CONTRIBUINTE N° 508 331 005
INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N° 212
CAMINHO DA FONTE DE CIMA, 33, LOJA 128 • 4150-338 • PORTO • TELEF.: 22 093 05 82
AVENIDA INFANTE SANTO, 23, 3ªB • 1350-177 • LISBOA • TELEF.: 21 134 04 09



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS